



Programa

1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Orgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

Momento do Programa: Lei+Créditos

Tema:

Agropecuária e meio ambiente

Diretriz:

Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais

Problema:

Perda de Biodiversidade, redução dos serviços ecossistêmicos e degradação dos recursos naturais

Causa do problema:

1. Perda e fragmentação de habitat natural;
2. Desconhecimento e desconsideração dos benefícios econômicos da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos;
3. Baixa difusão ou subutilização de alternativas econômicas que promovem o uso sustentável dos recursos naturais;
4. Uso excessivo dos recursos naturais;
5. Poluição e degradação ambiental;
6. Espécies exóticas invasoras;
7. Desarticulação das políticas públicas (produtivas e ambientais).

Evidências do problema:

- Baixo reconhecimento e utilização dos ativos ambientais na composição do PIB /PIV
- Uso inadequado dos recursos naturais tem o gerado extinção ou superexploração da biodiversidade, dos recursos naturais e prejudicado serviços ecossistêmicos, gerando impactos econômicos, na saúde humana, insegurança hídrica e hidroenergética e perda de ativos ambientais.
- Cerca de 32 mil desastres naturais como secas, inundações e erosão foram registrados no Brasil nas duas últimas décadas.
- Acidentes de grande impacto na biodiversidade e na imagem do país, com fortes perdas humanas, econômicas e ambientais.
- Altas taxas anuais de perda de habitat por desmatamento na última década: Cerrado (236 mil km² de 2000/2015), Caatinga (conversão de 45% da cobertura original).
- Lista de espécies da flora e fauna brasileira ameaçadas de extinção somam 2.113 espécies de plantas e 1.173 de fauna, dentre as conhecidas. Muitas espécies podendo ser extinta antes de se conhecer seu potencial econômico, farmacológico, cosmético ou ecossistêmico.
- As invasões biológicas de plantas, animais e microrganismos custam ao Brasil um total de US\$ 49,3 bilhões anuais (Universidade de Cornell/EUA).

Justificativa para a intervenção:

A ação pública se faz necessária para que o capital natural disponível ofereça oportunidades de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, ou seja, sem comprometer os processos essenciais ao bem-estar humano, promovendo melhorias sociais, sem comprometer as futuras gerações. Segundo a Plataforma Brasileira de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos, das 141 culturas agrícolas brasileiras, 85 dependem de polinizadores. Cerca de 80 famílias e 469 espécies de plantas são cultivadas em sistemas agroflorestais. Mais de 245 espécies da flora brasileira são base de produtos cosméticos e farmacêuticos e ao menos 36 espécies botânicas nativas possuem registro fitoterápicos. Mais de 40% da produção de energia primária no país é proveniente de fontes renováveis, e 2/3 da energia elétrica consumida provém de usinas hidrelétricas que dependem da integridade de ecossistemas, especialmente os florestais, para continuar funcionando (BPBES, 2018).

Evolução histórica:

Desde 1981, com a Política Nacional de Meio Ambiente e seus desdobramentos, o arcabouço legal e gerencial das políticas voltadas à conservação e uso adequado da biodiversidade e dos recursos naturais foram refletidas em programas e ações dos PPAs e de outras fontes de financiamento por força de atribuições legais ou compromissos internacionais assumidos, como a Convenção sobre Diversidade Biológica- CDB. No Plano Plurianual do ciclo de gestão (2016-2019), a Política de Biodiversidade constava no Programa 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade-, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, especialmente pela Secretaria de Biodiversidade. Para o ciclo (2020-2023), a temática será abordada no Programa Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais. O termo "Recursos Naturais" foi incluído ao nome do Programa, com a finalidade de ampliar o escopo de atuação, incluindo-se a agenda de licenciamento e fiscalização. Atividades do IBAMA relacionados ao controle de atividades potencialmente poluidoras assim como a avaliação e monitoramento de substâncias, produtos químicos e biológicos, que são fundamentais aos objetivos do programa.

Comparações Internacionais:

A América Latina e Caribe possui cerca de 60% da diversidade biológica terrestre global, além da diversidade de flora e fauna de água doce e marinha. As alterações de habitat são o maior risco à essa rica biodiversidade. Para proteção e conservação destes recursos foram estabelecidos compromissos no âmbito internacional, com destaque para a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). O Brasil participa da Convenção de Áreas Úmidas de interesse internacional, chamada Convenção Ramsar, e atualmente conta com 27 sítios reconhecidos, somando área de 26.794.454 hectares, predominantemente áreas que são parte do SNUC. O Brasil tem feito progressos na expansão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (18% do continente e 26% da área costeira e marinha). Colômbia, Equador e Peru possuem entre 10 % e 25 % do território em áreas protegidas. O Brasil reduziu significativamente a taxa de perda de habitats, particularmente na Amazônia. Contribui para este resultado o aprimoramento nos sistemas de monitoramento, os programas e projetos para implementação das unidades de conservação, os planos nacionais para a conservação de espécies



ameaçadas e proteção do patrimônio genético. Os esforços nacionais para a conservação e seu diferencial ambiental tem sido reconhecido pelas agências e parceiros internacionais por meio de parcerias, doações e premiações.

Relação com os ODS:

ODS 1 – Erradicação da pobreza: (Metas: 1.5; 1.b) ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável: (Metas: 2.5; 2.a) ODS 4 – Educação de qualidade: (Meta 4.7) ODS 6 – Água potável e saneamento: (Metas: 6.6; 6.b) ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico: (Metas: 8.2; 8.3; 8.6; 8.8) ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura: (Metas: 9.1; 9.; 9.; 9.5; 9.b) ODS 10 – Redução das desigualdades: (Metas: 10.1; 10.2) ODS 12 – Consumo e produção responsáveis: (Metas: 12.2; 12.3; 12.8) ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima: (Metas: 13.1; 13.2; 13.3) ODS 14 – Vida na água: (Metas: 14.1; 14.2; 14.3; 14.4; 14.5; 14.6; 14.a; 14.b) ODS 15 – Vida terrestre: (Metas: 15.1; 15.2; 15.5; 15.8) ODS 17 – Parcerias e meios de implementação: (Metas: 17.7; 17.14; 17.17)

Resultados Esperados:

- 1.Redução da taxa de perda das áreas dos ecossistemas e/ou habitats;
- 2.Proteção e difusão do conhecimento tradicional associado da biodiversidade;
- 3.Diminuição de ilícitos à legislação ambiental;
- 4.Aumento da difusão de alternativas econômicas que promovam o uso sustentável dos recursos naturais; 5. Diminuição do número de espécies listadas consideradas em extinção; 6. Diminuição da poluição e degradação ambiental; 7. Internalização da dimensão ambiental nas políticas públicas setoriais.

Agentes Envolvidos:

Ministério do Meio Ambiente-MMA; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA, Jardim Botânico do Rio de Janeiro- JBRJ, Serviço Florestal Brasileiro- SFB.

Articulação federativa:

O Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais incorpora, Políticas Públicas, Planos de Ações e Estratégias Nacionais que demandam uma atuação integrada com estados e municípios, o que é fundamental para a minimização da perda de biodiversidade, redução dos serviços ecossistêmicos e degradação dos recursos naturais. Os atores envolvidos no programa em articulação como o Sistema Nacional do Meio Ambiente -SISNAMA e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação -SNUC possuem capilaridade e instrumentos para as somas de esforços institucionais necessários para a busca dos resultados esperados pelo Programa.

Enfoque Transversal:

O Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais dialogará necessariamente com as agendas econômicas, de saúde e ciência e tecnologia posto que fornece insumos e serviços para todas assim como sofre impactos positivos ou negativos das ações da primeira. Segurança alimentar, hídrica e energética, dentre outras interfaces, estão relacionadas aos desafios do Programa e desde PPA anteriores vários programas têm realizado ações conciliando seus objetivos setoriais com a problemática do atual Programa.

Público Alvo:

Sociedade em geral

Marco Legal:

Constituição Federal do Brasil, 1988. (artigos 225 e 170, inciso VI; Lei no 6.938, de 31/08/1981; Lei no 9.985, de 18/07/2000; Decreto no 2.519, de 16/03/1998; Decreto no 4.339, de 22/08/2002; Lei no 12.651, de 25/05/2012; Decreto no 4.340, de 22/08/2002; Decreto no 7.830, de 17/10/2012; Decreto no 9.672, de 02/01/2019; Medida Provisória no 870, de 01/01/2019. Patrimônio Genético: Lei no 13.123/2015, de 20/05/2015. Decreto no 8.772, de 11/05/2016. Conservação e Manejo de Espécies: Lei no 5.197, de 03/01/1967; Lei no 9.605, de 12/02/1998; Lei no 10.683, de 28/05/2003; Lei no 7.643, de 18/12/1987; Lei no 11.959, de 29/06/2009; Decreto Legislativo no 2, de 08/02/1994; Decreto Legislativo no 54, de 24/06/1975; Decreto no 92.446, de 07/03/1986; Decreto no 6.981/2009; Decreto no 7.794, de 20/08/2012. Decreto no 9.080, de 16 de junho de 2017. Conservação de Ecossistemas: Lei no 9.433, de 8/01/1997; Decreto no 4.703, de 21/05/2003; Decreto no 1.905, de 16/05/1996; Decreto no 5.092, de 21/05/2004; Portaria no 126, de 27/05/2004; Portaria no 09, de 23/01/2007. (Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa) Lei no 12.854, de 26/08/2013; Decreto no 8.235, de 05/05/2014; Decreto n° 8.972, de 23/01/2017. (Antártica) Decreto Legislativo no 56, de 29/06/1975; Decreto no 75.963, de 11/07/1975; Decreto Legislativo no 88, de 06/06/1995; Portaria da Marinha no 318, de 27/12/2006; Portaria MMA no 72, 30/03/2010. Áreas Protegidas: Decreto no 5.758, de 13/04/2006 (PNAP); Decreto no 8505, de 20/08/2015 (Programa ARPA); Decreto no 9.763, de 11 de abril de 2019 (Turismo em Sítios do Patrimônio). Decreto no 6.514/2008; Lei no 9.966/2000; Decreto no 96.044/1988; Lei no 7.802/89; Decreto no 4.074/2002; Resolução CONAMA no 472/2015; Resolução CONAMA no 463/2014; Resolução CONAMA no 467/2015, Decreto no 5.472/2005, Decreto no 5.360/2005.

Planos nacionais, setoriais e regionais:

Política Nacional de Biodiversidade (Decreto 4.339/2002) - Programa Nacional de Diversidade Biológica e Comissão Nacional de Biodiversidade (Decreto 4.703/2003) - Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras e seu Plano de Implementação - Programa Nacional de Repartição de Benefícios foi criado pela Lei da Biodiversidade (Lei no 13.123/2015) - Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção – Pró-espécies (Portaria no 43, de 2014) - Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA (Decreto no 8.505/2015) - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP (Decreto no 5.758/2006).

Tipo de Programa: Finalístico

Valor de referência para Investimentos Plurianuais

Objetivo

1227 - Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios do uso da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos, por meio de políticas públicas integradoras.



Momento do Objetivo: Lei+Créditos

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

Meta: 052D - Ferramentas e instrumentos de gestão desenvolvidos para conservação, monitoramento, recuperação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Meta quantificável? Não

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Meta ODS

ODS 1 – Erradicação da pobreza

1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS 1 – Erradicação da pobreza

1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

ODS 10 – Redução das desigualdades

10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

ODS 10 – Redução das desigualdades

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

12.2 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

12.3 - Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce

ODS 14 – Vida na água

14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

ODS 14 – Vida na água

14.2 - Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

ODS 14 – Vida na água

14.3 - Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis

ODS 14 – Vida na água

14.4 - Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada (INN) e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas

ODS 14 – Vida na água

14.5 - Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível

ODS 14 – Vida na água

14.6 - Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca INN, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da OMC1

ODS 14 – Vida na água

14.a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de



ODS 14 – Vida na água	Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 14 – Vida na água	14.b - Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados
ODS 14 – Vida na água	14.c - Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro que queremos”
ODS 15 – Vida terrestre	15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
ODS 15 – Vida terrestre	15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento
ODS 15 – Vida terrestre	15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
ODS 15 – Vida terrestre	15.8 - Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.5 - Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.a - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 6 – Água potável e saneamento	6.6 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
ODS 6 – Água potável e saneamento	6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e



ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.3 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência no uso de recursos aumentada e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities



Ação Orçamentária

20N1 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Departamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020.

Descrição

Fomento a projetos e ações que promovam desenvolvimento sustentável; educação ambiental; capacitação em gestão e conservação ambiental; elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos; revitalização de bacias hidrográficas; recuperação de áreas degradadas ou alteradas; elaboração e implementação de instrumentos e promoção do fortalecimento de gestão ambiental; conservação e manejo sustentável da biodiversidade; implementação de alternativas de produção sustentável; elaboração e implementação de planos de manejo de unidades de conservação; elaboração e implementação de planos de ação de espécies da fauna e flora ameaçados de extinção e de espécies invasoras; prevenção e combate ao desmatamento e aos incêndios florestais.

Especificação do Produto

Projetos executados diretamente ou apoiados com financiamento não reembolsável visando ao desenvolvimento sustentável e à conservação do meio ambiente.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade Brasileira

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Parcerias com instituições públicas de todas as esferas, consórcios públicos e organizações da sociedade civil, bem como a execução direta de projetos, cursos e eventos.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	128 - Formação de Recursos Humanos
Unidade Responsável	Secretaria de Ecoturismo
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Ação implementada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição Federal, art. 225; Lei nº 10.650/03; Lei 9.795/99; Lei nº 9.478, de 06/08/97; Lei 6.938/81, art. 2º, X; Decreto 4.281/02; Lei nº 12.305/10, Decreto nº 9.672, de 02/01/2019, Lei nº 13.844/2019.

Descrição

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação, educação ambiental e cidadania ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais e educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Implementação de linha editorial digital de publicações. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas de turismo, em especial no ecoturismo de base comunitária, turismo de base local e turismo sustentável, visando garantir a sustentabilidade social, ecológica e econômica das comunidades receptoras e proporcionando uma interação adequada dos turistas com os ecossistemas e populações locais.

Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos proativos e sustentáveis, visando a cidadania ambiental, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.

Especificação do Produto

Formulação e apoio à implementação de políticas públicas, projetos e ações de Educação Ambiental compostos de iniciativas de formação, comunicação e gestão compartilhada.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Parceria com entes federados, órgãos do Governo Federal, Consórcios Públicos, Entidades sem fins Lucrativos, entidades da sociedade civil, Universidades, Instituições de Ensino e Pesquisa, Organizações não Governamentais, órgãos e instituições internacionais e estruturas e coletivos educadores. Cooperação técnica com canais públicos de rádio e TV e parceria com redes de educação e comunicação ambiental. Execução direta de projetos. Mapeamento de materiais, meios e projetos informacionais. Produção e distribuição de novos materiais informacionais e produção de novos meios informacionais de cunho educativo. Aproveitamento das mídias existentes para divulgação das informações e dos materiais. Intercâmbio de metodologias e atividades realizadas no Brasil e em outros países. Eventos presenciais e a distância. Mobilização, articulação e empoderamento de jovens.

Participação social	Não
---------------------	-----



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Plano Orçamentário

0000 - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

RO00 - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Regra de Ouro

Caracterização

Plano Orçamentário padrão.

Unidade Medida unidade

Produto Ação implementada



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93395 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	128 - Formação de Recursos Humanos
Unidade Responsável	Secretaria de Ecoturismo
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Ação implementada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição Federal, art. 225; Lei nº 10.650/03; Lei 9.795/99; Lei nº 9.478, de 06/08/97; Lei 6.938/81, art. 2º, X; Decreto 4.281/02; Lei nº 12.305/10, Decreto nº 9.672, de 02/01/2019, Medida Provisória, de 01/01/2019.

Descrição

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação, educação ambiental e cidadania ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais e educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Implementação de linha editorial digital de publicações. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas de turismo, em especial no ecoturismo de base comunitária, turismo de base local e turismo sustentável, visando garantir a sustentabilidade social, ecológica e econômica das comunidades receptoras e proporcionando uma interação adequada dos turistas com os ecossistemas e populações locais.

Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos proativos e sustentáveis, visando a cidadania ambiental, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.

Especificação do Produto

Formulação e apoio à implementação de políticas públicas, projetos e ações de Educação Ambiental compostos de iniciativas de formação, comunicação e gestão compartilhada.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Parceria com entes federados, órgãos do Governo Federal, Consórcios Públicos, Entidades sem fins Lucrativos, entidades da sociedade civil, Universidades, Instituições de Ensino e Pesquisa, Organizações não Governamentais, órgãos e instituições internacionais e estruturas e coletivos educadores. Cooperação técnica com canais públicos de rádio e TV e parceria com redes de educação e comunicação ambiental. Execução direta de projetos. Mapeamento de materiais, meios e projetos informacionais. Produção e distribuição de novos materiais informacionais e produção de novos meios informacionais de cunho educativo. Aproveitamento das mídias existentes para divulgação das informações e dos materiais. Intercâmbio de metodologias e atividades realizadas no Brasil e em outros países. Eventos presenciais e a distância. Mobilização, articulação e empoderamento de jovens.

Participação social	Não
---------------------	-----



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Plano Orçamentário

0000 - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Momento da ação	Órgão Central
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	128 - Formação de Recursos Humanos
Unidade Responsável	Secretaria de Ecoturismo
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Ação implementada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição Federal, art. 225; Lei nº 10.650/03; Lei 9.795/99; Lei nº 9.478, de 06/08/97; Lei 6.938/81, art. 2º, X; Decreto 4.281/02; Lei nº 12.305/10, Decreto nº 9.672, de 02/01/2019, Lei nº 13.844/2019.

Descrição

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação, educação ambiental e cidadania ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e outros. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais e educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas de turismo sustentável.

Especificação do Produto

Formulação e apoio à implementação de políticas públicas, projetos e ações de Educação Ambiental compostos de iniciativas de formação, comunicação e gestão compartilhada.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Parceria com entes federados, órgãos do Governo Federal, Consórcios Públicos, Empresas privadas, Entidades sem fins Lucrativos, entidades da sociedade civil, Universidades, Instituições de Ensino e Pesquisa, Organizações não Governamentais, órgãos e instituições internacionais de Cooperação técnica com canais públicos e privados de rádio e TV e parceria com redes de educação e comunicação ambiental. Execução direta de projetos. Mapeamento de materiais, meios e projetos informacionais. Produção e distribuição de novos materiais informacionais e produção de novos meios informacionais de cunho educativo. Aproveitamento das mídias existentes para divulgação das informações e dos materiais. Intercâmbio de metodologias e atividades realizadas no Brasil e em outros países. Eventos presenciais e a distância.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Serviço Florestal Brasileiro
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Área ampliada
Unidade de Medida	hectare

Base legal

Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre crimes ambientais; Lei nº 9.985, de 2000; Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000; Decreto nº 4.864, de 24 de outubro de 2003; Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Decreto nº 5.795, de 5 de junho de 2006; Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006; Decreto nº 6.063, de 2007; Decreto nº 6.514, de 2008; Decreto nº 7.167, de 5 de maio de 2010; Lei nº 12.651, de 2012; que dispõe sobre o novo Código Florestal, Decreto nº 7.830, de 2012 (CAR); Decreto nº 8.235, de 2014 (PRA) e IN MMA nº 2, de 2014 (SisCAR), Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019.

Descrição

Promoção do uso sustentável das florestas bem como a geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população realizando ações de fomento, sobretudo capacitação, assistência técnica e assessoria, para o manejo florestal sustentável, a recuperação florestal e plantios com espécies florestais nativas. Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento para concessões florestais. Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção florestal. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Monitoramento e fiscalização das atividades florestais e de obrigações contratuais relacionadas, de forma a garantir a sustentabilidade das florestas gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais, conforme a Lei 11.284 e Decreto 6063. Promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA, visando a conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. O CAR identificará os imóveis rurais e seus atributos ambientais, permitindo o monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis.

Especificação do Produto

Área de florestas públicas federais em regime de concessão florestal e áreas em processo de recuperação florestal no Cadastro Ambiental Rural.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, entidades da sociedade civil, universidades, escolas técnicas, institutos de pesquisa e fomento. Execução direta de projetos. Atividades teóricas e práticas de ensino formal e não formal. Cursos, oficinas, seminários, encontros, palestras e dias de campo. Produção e divulgação de material informativo e didático. Publicação de documentos técnico-científicos. Diagnóstico e proposição de adaptações aos instrumentos econômicos associados ao uso e conservação dos recursos florestais manejados por comunidades. Apoio à comercialização de produtos. Contratação de estudos e projetos. Aquisição de equipamentos. Apoio às iniciativas de produção e de gestão. Aquisição de imagens de satélite. Identificação remota das condições ambientais, de uso dos recursos naturais e das atividades antrópicas. Controle da produção de produtos não madeireiros e de prestação de serviços nas concessões florestais. Fiscalização dos contratos de concessão florestal. Monitoramento dos corpos d'água, das medidas de proteção contra incêndios, desmatamentos, invasão e explorações ilegais nas áreas sob concessão. Monitoramento



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

remoto da integridade de áreas de florestas públicas. Monitoramento dos impactos sociais, ambientais, econômicos gerados pelas concessões florestais. Manualização dos procedimentos de monitoramento das concessões florestais. Divulgação do Relatório Anual de Monitoramento das Concessões Florestais. Estudos de viabilidade ambiental, social e econômica. Promoção da participação social por meio de publicação de proposta de edital, realização de consultas públicas, reuniões técnicas e audiências presenciais, além de recebimento de contribuições pelo telefone e internet. Publicação do Edital, execução da licitação e assinatura dos contratos de concessão. Auditorias Florestais Independentes (AFIs). Definição dos Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC). Promoção da acreditação de Organismos de Auditoria Florestal (OAFs). Apoio técnico e financeiro aos Estados e Distrito Federal para implantar o CAR e o PRA; parcerias com entes da federação, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil visando a mobilização dos setores envolvidos para a inscrição no CAR e adesão ao PRA; desenvolvimento e operação do sistema nacional de cadastro ambiental rural; aquisição e classificação temática de imagens de satélite; realização de eventos, seminários e oficinas; produção e disseminação de campanhas informativas; produção e disseminação de material didático - educativo; implementação de projetos em áreas selecionadas para inscrição no CAR e adesão ao PRA; capacitação em regularização ambiental e treinamento no sistema de Cadastro Ambiental Rural; desenvolvimento de um sistema de acompanhamento da implantação do CAR nos Estados e Distrito Federal.

Participação social Sim

Consulta Pública

Plano Orçamentário

0000 - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Apoio à Regularização Ambiental

Caracterização

Apoio à ações para implantação de mecanismos de PSA; Coordenar, no âmbito federal, o Cadastro Ambiental Rural - CAR e apoiar a sua implementação nas unidades federativas; Apoio e acompanhamento técnico da implementação dos Programas de Regularização Ambiental -PRA; Apoiar e fomentar a recuperação, implantação de plantios florestais e de sistemas agroflorestais para fins de regularização ambiental;

Unidade Medida unidade

Produto Beneficiário habilitado

Plano Orçamentário

0002 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável

Caracterização

Promoção de ações voltadas ao desenvolvimento florestal para aplicação nas seguintes áreas prioritárias: I - pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal; II - assistência técnica e extensão florestal; III- recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; IV - aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais; V - controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos; VI - capacitação em manejo florestal e formação de agentes multiplicadores em atividades florestais; VII - educação ambiental; VIII - proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais; e IX - coordenar a implantação dos centros de desenvolvimento florestal.

Unidade Medida unidade

Produto Iniciativa apoiada

Plano Orçamentário

0005 - Monitoramento e Auditoria de Florestas sob Concessão

Caracterização

Definição de procedimentos, metodologia e ferramentas para o monitoramento e fiscalização dos compromissos legais e contratuais, incluindo a implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento de veículos transportando a produção de madeira. Validação detalhada, em campo, da implementação e condução de todas as atividades das concessões florestais. Controle da produção de produtos não madeireiros e de prestação de serviços nas concessões florestais. Coordenar em cooperação com o INMETRO a condução do processo de Auditorias Florestais Independentes (AFIs), incluindo a definição dos Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC), promoção da acreditação de Organismos de Auditoria Florestal (OAFs) e a realização, em um prazo não superior a cada três anos, da AFIs nas áreas de concessões florestais.

Unidade Medida percentual

Produto Área monitorada

Plano Orçamentário

0006 - Planejamento e Gestão das Concessões Florestais

Caracterização

Implementação das ações relativas à gestão florestal e concessões das florestas públicas da União. Coordenar a elaboração dos estudos ambientais preliminares para fins de licenciamento ambiental prévio e desenvolver estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessão florestal, considerando a adequação de aspectos tecnológicos e de mercado, como preços de produtos florestais, logística de exploração e de transporte no estabelecimento dos preços florestais. Definição das normas e parâmetros contratuais e das obrigações das partes. Produção e divulgação do Relatório Anual de Gestão de Florestas Públicas, garantindo a transparência, diálogo e o acesso às informações.

Unidade Medida hectare

Produto Área concedida



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Plano Orçamentário

0007 - Gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR e do Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP

Caracterização

Gestão, manutenção e aprimoramento do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR); Emissão e gestão das Cotas de Reserva Ambiental – CRA; Apoio à ações para implantação de mecanismos de PSA; Coordenação, no âmbito federal, do Cadastro Ambiental Rural - CAR e apoio à sua implementação nas unidades federativas; Apoio e acompanhamento técnico da implementação dos Programas de Regularização Ambiental -PRA; Gestão do Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP;

Unidade Medida hectare

Produto Dado processado

Plano Orçamentário

0008 - Promoção da Ampliação da Produção Florestal

Caracterização

Realização de processo licitatório das concessões florestais, antecedido de publicação dos Planos Anuais de Outorga Florestal (PAOF), realização de estudos preliminares, e submissão de editais de concessão e PAOF à consultas públicas e à Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP); formalização de acordos judiciais para retomada da execução de contratos de concessão e conclusão de processos licitatórios; implementação de sistemas informatizados e manuais de procedimentos relativos à gestão e monitoramento das execução dos contratos de concessão florestal; execução de plano de comunicação sobre as concessões florestais e revisão e aprimoramento de quadro normativo referente às concessões florestais.

Unidade Medida hectare

Produto Área de florestas sob concessão

Plano Orçamentário

RO00 - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Despesas Diversas - Regra de Ouro

Caracterização

Plano Orçamentário Padrão

Unidade Medida hectare

Produto Área ampliada

Plano Orçamentário

RO01 - Apoio à Regularização Ambiental - Regra de Ouro

Caracterização

Apoio à ações para implantação de mecanismos de PSA; Coordenar, no âmbito federal, o Cadastro Ambiental Rural - CAR e apoiar a sua implementação nas unidades federativas; Apoio e acompanhamento técnico da implementação dos Programas de Regularização Ambiental -PRA; Apoiar e fomentar a recuperação, implantação de plantios florestais e de sistemas agroflorestais para fins de regularização ambiental;

Unidade Medida unidade

Produto Beneficiário habilitado

Plano Orçamentário

RO02 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável - Regra de Ouro

Caracterização

Promoção de ações voltadas ao desenvolvimento florestal para aplicação nas seguintes áreas prioritárias: I - pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal; II - assistência técnica e extensão florestal; III- recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; IV - aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais; V - controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos; VI - capacitação em manejo florestal e formação de agentes multiplicadores em atividades florestais; VII - educação ambiental; VIII - proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais; e IX - coordenar a implantação dos centros de desenvolvimento florestal.

Unidade Medida unidade

Produto Iniciativa apoiada

Plano Orçamentário

RO05 - Monitoramento e Auditoria de Florestas sob Concessão - Regra de Ouro

Caracterização

Definição de procedimentos, metodologia e ferramentas para o monitoramento e fiscalização dos compromissos legais e contratuais, incluindo a implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento de veículos transportando a produção de madeira. Validação detalhada, em campo, da implementação e condução de todas as atividades das concessões florestais. Controle da produção de produtos não madeireiros e de prestação de serviços nas concessões florestais. Coordenar em cooperação com o INMETRO a condução do processo de Auditorias Florestais Independentes (AFIs), incluindo a definição dos Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC), promoção da acreditação de Organismos de Auditoria Florestal (OAFs) e a realização, em um prazo não superior a cada três anos, da AFIs nas áreas de concessões florestais.

Unidade Medida percentual

Produto Área monitorada



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Plano Orçamentário

RO06 - Planejamento e Gestão das Concessões Florestais - Regra de Ouro

Caracterização

Implementação das ações relativas à gestão florestal e concessões das florestas públicas da União. Coordenar a elaboração dos estudos ambientais preliminares para fins de licenciamento ambiental prévio e desenvolver estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessão florestal, considerando a adequação de aspectos tecnológicos e de mercado, como preços de produtos florestais, logística de exploração e de transporte no estabelecimento dos preços florestais. Definição das normas e parâmetros contratuais e das obrigações das partes. Produção e divulgação do Relatório Anual de Gestão de Florestas Públicas, garantindo a transparência, diálogo e o acesso às informações.

Unidade Medida hectare

Produto Área concedida

Plano Orçamentário

RO07 - Gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR e do Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP - Regra de Ouro

Caracterização

Gestão, manutenção e aprimoramento do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR); Emissão e gestão das Cotas de Reserva Ambiental – CRA; Apoio à ações para implantação de mecanismos de PSA; Coordenação, no âmbito federal, do Cadastro Ambiental Rural - CAR e apoio à sua implementação nas unidades federativas; Apoio e acompanhamento técnico da implementação dos Programas de Regularização Ambiental -PRA; Gestão do Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP;

Unidade Medida hectare

Produto Dado processado

Notas de usuário para esta Ação

Data 27/02/2020

Notas de usuário SOF - Alteração Base Legal.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93181 - Recursos sob Supervisão do Serviço Florestal Brasileiro - SFB
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Serviço Florestal Brasileiro
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Área ampliada
Unidade de Medida	hectare

Base legal

Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre crimes ambientais; Lei nº 9.605, de 1998; Lei nº 9.985, de 2000; Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000; Decreto nº 4.864, de 24 de outubro de 2003; Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Decreto nº 5.795, de 5 de junho de 2006; Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006; Decreto nº 6.063, de 2007; Decreto nº 6.101, de 28 de abril de 2007; Decreto nº 6.514, de 2008; Decreto nº 7.167, de 5 de maio de 2010; Lei nº 12.651, de 2012; que dispõe sobre o novo Código Florestal, Decreto nº 7.830, de 2012 (CAR); Decreto nº 8.235, de 2014 (PRA) e IN MMA nº 2, de 2014 (SisCAR), Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019.

Descrição

Promoção do uso sustentável das florestas bem como a geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população realizando ações de fomento, sobretudo capacitação, assistência técnica e assessoria, para o manejo florestal sustentável, a recuperação florestal e plantios com espécies florestais nativas. Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento para concessões florestais. Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção florestal. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Monitoramento e fiscalização das atividades florestais e de obrigações contratuais relacionadas, de forma a garantir a sustentabilidade das florestas gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais, conforme a Lei 11.284 e Decreto 6063. Promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA, visando a conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. O CAR identificará os imóveis rurais e seus atributos ambientais, permitindo o monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis.

Especificação do Produto

Área de florestas públicas federais em regime de concessão florestal e áreas em processo de recuperação florestal no Cadastro Ambiental Rural.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, entidades da sociedade civil, universidades, escolas técnicas, institutos de pesquisa e fomento. Execução direta de projetos. Atividades teóricas e práticas de ensino formal e não formal. Cursos, oficinas, seminários, encontros, palestras e dias de campo. Produção e divulgação de material informativo e didático. Publicação de documentos técnico-científicos. Diagnóstico e proposição de adaptações aos instrumentos econômicos associados ao uso e conservação dos recursos florestais manejados por comunidades. Apoio à comercialização de produtos. Contratação de estudos e projetos. Aquisição de equipamentos. Apoio às iniciativas de produção e de gestão. Aquisição de imagens de satélite. Identificação remota das condições ambientais, de uso dos recursos naturais e das atividades antrópicas. Controle da produção de produtos não madeireiros e de prestação de serviços nas concessões florestais. Fiscalização dos contratos de concessão florestal. Monitoramento dos corpos d'água, das medidas de proteção contra incêndios, desmatamentos, invasão e explorações ilegais nas áreas sob concessão. Monitoramento



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

remoto da integridade de áreas de florestas públicas. Monitoramento dos impactos sociais, ambientais, econômicos gerados pelas concessões florestais. Manualização dos procedimentos de monitoramento das concessões florestais. Divulgação do Relatório Anual de Monitoramento das Concessões Florestais. Estudos de viabilidade ambiental, social e econômica. Promoção da participação social por meio de publicação de proposta de edital, realização de consultas públicas, reuniões técnicas e audiências presenciais, além de recebimento de contribuições pelo telefone e internet. Publicação do Edital, execução da licitação e assinatura dos contratos de concessão. Auditorias Florestais Independentes (AFIs). Definição dos Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC). Promoção da acreditação de Organismos de Auditoria Florestal (OAFs). Apoio técnico e financeiro aos Estados e Distrito Federal para implantar o CAR e o PRA; parcerias com entes da federação, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil visando a mobilização dos setores envolvidos para a inscrição no CAR e adesão ao PRA; desenvolvimento e operação do sistema nacional de cadastro ambiental rural; aquisição e classificação temática de imagens de satélite; realização de eventos, seminários e oficinas; produção e disseminação de campanhas informativas; produção e disseminação de material didático - educativo; implementação de projetos em áreas selecionadas para inscrição no CAR e adesão ao PRA; capacitação em regularização ambiental e treinamento no sistema de Cadastro Ambiental Rural; desenvolvimento de um sistema de acompanhamento da implantação do CAR nos Estados e Distrito Federal.

Participação social Sim

Audiência Pública

Consulta Pública

Plano Orçamentário

0000 - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Apoio à Regularização Ambiental

Caracterização

Apoio à ações para implantação de mecanismos de PSA; Coordenar, no âmbito federal, o Cadastro Ambiental Rural - CAR e apoiar a sua implementação nas unidades federativas; Apoio e acompanhamento técnico da implementação dos Programas de Regularização Ambiental -PRA; Apoiar e fomentar a recuperação, implantação de plantios florestais e de sistemas agroflorestais para fins de regularização ambiental;

Unidade Medida unidade Produto Beneficiário habilitado

Plano Orçamentário

0002 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável

Caracterização

Promoção de ações voltadas ao desenvolvimento florestal para aplicação nas seguintes áreas prioritárias: I - pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal; II - assistência técnica e extensão florestal; III- recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; IV - aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais; V - controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos; VI - capacitação em manejo florestal e formação de agentes multiplicadores em atividades florestais; VII - educação ambiental; VIII - proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais; e IX - coordenar a implantação dos centros de desenvolvimento florestal.

Unidade Medida unidade Produto Iniciativa apoiada

Plano Orçamentário

0003 - Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar

Caracterização

Fomento à produção florestal comunitária. Promoção de capacitação, assistência técnica e extensão florestal para o manejo comunitário, para o processamento e agregação de valor à produção, bem como para sua comercialização. Diagnóstico e proposição de adaptações aos instrumentos econômicos associados ao uso e conservação dos recursos florestais gerenciados por comunidades. Elaboração, Execução e Monitoramento das Ações propostas nos Planos Anuais de Manejo Florestal Comunitário e Familiar.

Unidade Medida unidade Produto Família beneficiada

Plano Orçamentário

0004 - Expansão e Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais

Caracterização

Promoção do uso múltiplo da propriedade rural, estimulando programas de fomento ao plantio de florestas de rápido crescimento, gerando alternativa de renda com a produção de madeira adequada ambientalmente.

Unidade Medida unidade Produto Iniciativa apoiada



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Plano Orçamentário

0005 - Monitoramento e Auditoria de Florestas sob Concessão

Caracterização

Definição de procedimentos, metodologia e ferramentas para o monitoramento e fiscalização dos compromissos legais e contratuais, incluindo a implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento de veículos transportando a produção de madeira. Validação detalhada, em campo, da implementação e condução de todas as atividades das concessões florestais. Controle da produção de produtos não madeireiros e de prestação de serviços nas concessões florestais. Coordenar em cooperação com o INMETRO a condução do processo de Auditorias Florestais Independentes (AFIs), incluindo a definição dos Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC), promoção da acreditação de Organismos de Auditoria Florestal (OAFs) e a realização, em um prazo não superior a cada três anos, de AFIs nas áreas de concessões florestais.

Unidade Medida percentual

Produto Área monitorada

Plano Orçamentário

0006 - Planejamento e Gestão das Concessões Florestais

Caracterização

Implementação das ações relativas à gestão florestal e concessões das florestas públicas da União. Coordenar a elaboração dos estudos ambientais preliminares para fins de licenciamento ambiental prévio e desenvolver estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessão florestal, considerando a adequação de aspectos tecnológicos e de mercado, como preços de produtos florestais, logística de exploração e de transporte no estabelecimento dos preços florestais. Definição das normas e parâmetros contratuais e das obrigações das partes. Produção e divulgação do Relatório Anual de Gestão de Florestas Públicas, garantindo a transparência, diálogo e o acesso às informações.

Unidade Medida hectare

Produto Área concedida

Plano Orçamentário

0007 - Gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR e do Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP

Caracterização

Gestão, manutenção e aprimoramento do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR); Emissão e gestão das Cotas de Reserva Ambiental – CRA; Apoio à ações para implantação de mecanismos de PSA; Coordenação, no âmbito federal, do Cadastro Ambiental Rural - CAR e apoio à sua implementação nas unidades federativas; Apoio e acompanhamento técnico da implementação dos Programas de Regularização Ambiental -PRA; Gestão do Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP;

Unidade Medida hectare

Produto Dado processado



Ação Orçamentária

20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Momento da ação	Órgão Central
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Serviço Florestal Brasileiro
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Área ampliada
Unidade de Medida	hectare

Base legal

Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre crimes ambientais; Lei nº 9.985, de 2000; Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000; Decreto nº 4.864, de 24 de outubro de 2003; Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Decreto nº 5.795, de 5 de junho de 2006; Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006; Decreto nº 6.063, de 2007; Decreto nº 6.514, de 2008; Decreto nº 7.167, de 5 de maio de 2010; Lei nº 12.651, de 2012; que dispõe sobre o novo Código Florestal, Decreto nº 7.830, de 2012 (CAR); Decreto nº 8.235, de 2014 (PRA) e IN MMA nº 2, de 2014 (SisCAR), Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019.

Descrição

Promoção do uso sustentável das florestas bem como a geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população realizando ações de fomento, sobretudo capacitação, assistência técnica e assessoria, para o manejo florestal sustentável, a recuperação florestal e plantios com espécies florestais nativas. Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento para concessões florestais. Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção florestal. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Monitoramento e fiscalização das atividades florestais e de obrigações contratuais relacionadas, de forma a garantir a sustentabilidade das florestas gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais, conforme a Lei 11.284 e Decreto 6063. Promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA, visando a conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. O CAR identificará os imóveis rurais e seus atributos ambientais, permitindo o monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis.

Especificação do Produto

Área de florestas públicas federais em regime de concessão florestal e áreas em processo de recuperação florestal no Cadastro Ambiental Rural.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, entidades da sociedade civil, universidades, escolas técnicas, institutos de pesquisa e fomento. Execução direta de projetos. Atividades teóricas e práticas de ensino formal e não formal. Cursos, oficinas, seminários, encontros, palestras e dias de campo. Produção e divulgação de material informativo e didático. Publicação de documentos técnico-científicos. Diagnóstico e proposição de adaptações aos instrumentos econômicos associados ao uso e conservação dos recursos florestais manejados por comunidades. Apoio à comercialização de produtos. Contratação de estudos e projetos. Aquisição de equipamentos. Apoio às iniciativas de produção e de gestão. Aquisição de imagens de satélite. Identificação remota das condições ambientais, de uso dos recursos naturais e das atividades antrópicas. Elaboração dos Planos Anuais de Outorga Florestal (PAOF). Realização de estudos subsidiários à elaboração dos editais de licitação de concessão florestal. Promoção da participação social por meio de publicação de proposta de edital, realização de consultas públicas, reuniões técnicas e audiências públicas, além de



Ação Orçamentária

20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

recebimento de contribuições via Ouvidoria e email. Realização de processos licitatórios de concessões florestais (Publicação do Edital, execução da licitação e assinatura dos contratos de concessão). Gestão dos contratos de concessão florestal. Manualização dos procedimentos de gestão e monitoramento das concessões florestais. Desenvolvimento de sistemas informatizados. Controle da produção de produtos madeireiros, não madeireiros e de prestação de serviços nas concessões florestais. Monitoramento remoto das áreas de florestas públicas sob concessão florestal. Monitoramento dos indicadores de desempenho dos contratos de concessão florestal. Divulgação de relatórios de monitoramento das concessões florestais. Auditorias Florestais Independentes (AFIs). Apoio técnico e financeiro aos Estados e Distrito Federal para implantar o CAR e o PRA; parcerias com entes da federação, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil visando a mobilização dos setores envolvidos para a inscrição no CAR e adesão ao PRA; desenvolvimento e operação do sistema nacional de cadastro ambiental rural; aquisição e classificação temática de imagens de satélite; realização de eventos, seminários e oficinas; produção e disseminação de campanhas informativas; produção e disseminação de material didático - educativo; implementação de projetos em áreas selecionadas para inscrição no CAR e adesão ao PRA; capacitação em regularização ambiental e treinamento no sistema de Cadastro Ambiental Rural; desenvolvimento de um sistema de acompanhamento da implantação do CAR nos Estados e Distrito Federal.

Participação social Sim

Consulta Pública

Audiência Pública

Audiência Pública

Plano Orçamentário

0000 - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Apoio à Regularização Ambiental

Caracterização

Apoio à ações para implantação de mecanismos de PSA; Coordenar, no âmbito federal, o Cadastro Ambiental Rural - CAR e apoiar a sua implementação nas unidades federativas; Apoio e acompanhamento técnico da implementação dos Programas de Regularização Ambiental -PRA; Apoiar e fomentar a recuperação, implantação de plantios florestais e de sistemas agroflorestais para fins de regularização ambiental;

Unidade Medida unidade

Produto Beneficiário habilitado

Plano Orçamentário

0002 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável

Caracterização

Promoção de ações voltadas ao desenvolvimento florestal para aplicação nas seguintes áreas prioritárias: I - pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal; II - assistência técnica e extensão florestal; III- recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; IV - aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais; V - controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos; VI - capacitação em manejo florestal e formação de agentes multiplicadores em atividades florestais; VII - educação ambiental; VIII - proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais; e IX - coordenar a implantação dos centros de desenvolvimento florestal.

Unidade Medida unidade

Produto Iniciativa apoiada

Plano Orçamentário

0005 - Monitoramento e Auditoria de Florestas sob Concessão

Caracterização

Definição de procedimentos, metodologia e ferramentas para o monitoramento e fiscalização dos compromissos legais e contratuais, incluindo a implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento de veículos transportando a produção de madeira. Validação detalhada, em campo, da implementação e condução de todas as atividades das concessões florestais. Controle da produção de produtos não madeireiros e de prestação de serviços nas concessões florestais. Coordenar em cooperação com o INMETRO a condução do processo de Auditorias Florestais Independentes (AFIs), incluindo a definição dos Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC), promoção da acreditação de Organismos de Auditoria Florestal (OAFs) e a realização, em um prazo não superior a cada três anos, da AFIs nas áreas de concessões florestais.

Unidade Medida percentual

Produto Área monitorada

Plano Orçamentário

0006 - Planejamento e Gestão das Concessões Florestais

Caracterização

Implementação das ações relativas à gestão florestal e concessões das florestas públicas da União. Coordenar a elaboração dos estudos ambientais preliminares para fins de licenciamento ambiental prévio e desenvolver estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessão florestal, considerando a adequação de aspectos tecnológicos e de mercado, como preços de produtos florestais, logística de exploração e de transporte no



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

estabelecimento dos preços florestais. Definição das normas e parâmetros contratuais e das obrigações das partes. Produção e divulgação do Relatório Anual de Gestão de Florestas Públicas, garantindo a transparência, diálogo e o acesso às informações.

Unidade Medida hectare

Produto Área concedida

Plano Orçamentário

0007 - Gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR e do Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP

Caracterização

Gestão, manutenção e aprimoramento do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR); Emissão e gestão das Cotas de Reserva Ambiental – CRA; Apoio à ações para implantação de mecanismos de PSA; Coordenação, no âmbito federal, do Cadastro Ambiental Rural - CAR e apoio à sua implementação nas unidades federativas; Apoio e acompanhamento técnico da implementação dos Programas de Regularização Ambiental -PRA; Gestão do Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP;

Unidade Medida hectare

Produto Dado processado

Plano Orçamentário

0008 - Promoção da Ampliação da Produção Florestal

Caracterização

Realização de processo licitatório das concessões florestais, antecedido de publicação dos Planos Anuais de Outorga Florestal (PAOF), realização de estudos preliminares, e submissão de editais de concessão e PAOF à consultas públicas e à Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP); formalização de acordos judiciais para retomada da execução de contratos de concessão e conclusão de processos licitatórios; implementação de sistemas informatizados e manuais de procedimentos relativos à gestão e monitoramento das execução dos contratos de concessão florestal; execução de plano de comunicação sobre as concessões florestais e revisão e aprimoramento de quadro normativo referente às concessões florestais.

Unidade Medida hectare

Produto Área de florestas sob concessão

Plano Orçamentário

RO00 - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Despesas Diversas - Regra de Ouro

Caracterização

Plano Orçamentário Padrão

Unidade Medida hectare

Produto Área ampliada

Plano Orçamentário

RO01 - Apoio à Regularização Ambiental - Regra de Ouro

Caracterização

Apoio à ações para implantação de mecanismos de PSA; Coordenar, no âmbito federal, o Cadastro Ambiental Rural - CAR e apoiar a sua implementação nas unidades federativas; Apoio e acompanhamento técnico da implementação dos Programas de Regularização Ambiental -PRA; Apoiar e fomentar a recuperação, implantação de plantios florestais e de sistemas agroflorestais para fins de regularização ambiental;

Unidade Medida unidade

Produto Beneficiário habilitado

Plano Orçamentário

RO02 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável - Regra de Ouro

Caracterização

Promoção de ações voltadas ao desenvolvimento florestal para aplicação nas seguintes áreas prioritárias: I - pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal; II - assistência técnica e extensão florestal; III- recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; IV - aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais; V - controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos; VI - capacitação em manejo florestal e formação de agentes multiplicadores em atividades florestais; VII - educação ambiental; VIII - proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais; e IX - coordenar a implantação dos centros de desenvolvimento florestal.

Unidade Medida unidade

Produto Iniciativa apoiada

Plano Orçamentário

RO05 - Monitoramento e Auditoria de Florestas sob Concessão - Regra de Ouro

Caracterização

Definição de procedimentos, metodologia e ferramentas para o monitoramento e fiscalização dos compromissos legais e contratuais, incluindo a implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento de veículos transportando a produção de madeira. Validação detalhada, em campo, da implementação e condução de todas as atividades das concessões florestais. Controle da produção de produtos não madeireiros e de prestação de serviços nas concessões florestais. Coordenar em cooperação com o INMETRO a condução do processo de Auditorias Florestais Independentes (AFIs), incluindo a definição dos Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC), promoção da acreditação de Organismos de Auditoria Florestal (OAFs) e a realização, em um prazo não superior a cada três anos, da AFIs nas áreas de concessões florestais.

Unidade Medida percentual

Produto Área monitorada



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Plano Orçamentário

RO06 - Planejamento e Gestão das Concessões Florestais - Regra de Ouro

Caracterização

Implementação das ações relativas à gestão florestal e concessões das florestas públicas da União. Coordenar a elaboração dos estudos ambientais preliminares para fins de licenciamento ambiental prévio e desenvolver estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessão florestal, considerando a adequação de aspectos tecnológicos e de mercado, como preços de produtos florestais, logística de exploração e de transporte no estabelecimento dos preços florestais. Definição das normas e parâmetros contratuais e das obrigações das partes. Produção e divulgação do Relatório Anual de Gestão de Florestas Públicas, garantindo a transparência, diálogo e o acesso às informações.

Unidade Medida hectare

Produto Área concedida

Plano Orçamentário

RO07 - Gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR e do Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP - Regra de Ouro

Caracterização

Gestão, manutenção e aprimoramento do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR); Emissão e gestão das Cotas de Reserva Ambiental – CRA; Apoio à ações para implantação de mecanismos de PSA; Coordenação, no âmbito federal, do Cadastro Ambiental Rural - CAR e apoio à sua implementação nas unidades federativas; Apoio e acompanhamento técnico da implementação dos Programas de Regularização Ambiental -PRA; Gestão do Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP;

Unidade Medida hectare

Produto Dado processado

Notas de usuário para esta Ação

Data 27/02/2020

Notas de usuário SOF - Alteração Base Legal.



Ação Orçamentária

20WB - Pesquisa e Informações Florestais

Momento da ação	Órgão Central
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Serviço Florestal Brasileiro
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Informação disponibilizada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 12.651/12; Lei nº 6.938/81; Decreto nº 3.420/00; Lei nº 11.284/06; Decreto nº 6.101/07; Lei nº 13.493, de 17/10/2017; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019.

Descrição

Gestão e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF para a disponibilização contínua de informações sobre os recursos florestais, a gestão dos recursos florestais, a produção florestal de bens e serviços sobre as florestas do país.

Desenvolvimento e apoio de projetos de pesquisas em espécies florestais e produtos florestais madeireiros e não madeireiros e sua industrialização, para subsidiar as ações do Serviço Florestal Brasileiro e a sociedade como um todo.

Especificação do Produto

Portal do Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF) com informações qualitativas e quantitativas sobre as florestas do Brasil, com dados do Inventário Florestal Nacional (IFN) e de outras fontes de informação disponibilizados.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Estabelecimento de acordos, contratos e parcerias com instituições governamentais, não governamentais, empresas privadas, universidades e instituições de pesquisa. Criação e apoio a redes e grupos de pesquisa e colaboração em temas específicos sobre as florestas. Disponibilização de informações pelo SNIF. Subsídio à elaboração de relatórios internacionais sobre as florestas do país. Aquisição de insumos necessários à conclusão dos projetos científicos conduzidos e apoiados pelo SFB. Planejamento da implementação do IFN por bioma, mesoregião ou estado. Contratação de serviços para a coleta de dados em campo por meio de licitações. Contratação de serviços de consultoria, pessoa física ou jurídica, para o desenvolvimento de atividades relacionadas com o objeto da ação. Mapeamento das florestas e interpretação de imagens orbitais. Processamento de dados para a produção de resultados. Projetos de pesquisa. Elaboração e publicação de relatórios temáticos sobre o país, biomas e estados. Disponibilização de resultados por meio da rede mundial de computadores. Subsídio à elaboração de relatórios internacionais sobre as florestas do país.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Pesquisa e Informações Florestais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

Plano Orçamentário

0001 - Inventário Florestal Nacional

Caracterização

Consolidação do 1º ciclo do Inventário Florestal Nacional - IFN e disponibilização resultados para a sociedade, por meio do planejamento, coleta, processamento e análise de dados biofísicos e socioambientais sobre os recursos florestais e a sua utilização por populações rurais, para a produção de informações e conhecimento sobre a quantidade, qualidade e condições dos recursos florestais em suas diversas fitofisionomias e distribuição espacial,



Ação Orçamentária

20WB - Pesquisa e Informações Florestais

incluindo aspectos como a composição florística, área com cobertura florestal, volume de madeira, estoques de biomassa e carbono, saúde e vitalidade das florestas, fragmentação florestal e uso local de produtos e serviços ambientais.

Unidade Medida hectare

Produto Área inventariada

Plano Orçamentário

0002 - Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais

Caracterização

Geração de conhecimentos, desenvolvimento e inovação de técnicas e tecnologias, para a implantação de sistemas de produção florestal sustentáveis e com ênfase no uso múltiplo das florestas naturais e plantadas. Agregação de valor aos produtos florestais madeireiros e não-madeireiros, racionalizando a exploração e o processamento dos recursos florestais, aperfeiçoando as práticas de processamento associadas às indústrias de base florestal, valorizando as florestas e gerando renda e promovendo a inclusão social.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto concluído

Plano Orçamentário

0003 - Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais

Caracterização

Consolidação do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF visando a produzir, coleccionar, organizar, armazenar, processar e disseminar dados, informações e conhecimentos sobre as florestas e o setor florestal, de modo a subsidiar projetos e políticas para uso e manutenção das florestas do Brasil para promoção da agropecuária sustentável.

Unidade Medida unidade

Produto Boletim publicado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WB - Pesquisa e Informações Florestais

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93181 - Recursos sob Supervisão do Serviço Florestal Brasileiro - SFB
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Serviço Florestal Brasileiro
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Informação disponibilizada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 12.651/12; Lei nº 6.938/81; Decreto nº 3.420/00; Lei nº 11.284/06; Decreto nº 6.101/07; Lei nº 13.493, de 17/10/2017; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019.

Descrição

Gestão e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF para a disponibilização contínua de informações sobre os recursos florestais, a gestão dos recursos florestais, a produção florestal de bens e serviços sobre as florestas do país.

Desenvolvimento e apoio de projetos de pesquisas em espécies florestais e produtos florestais madeireiros e não madeireiros e sua industrialização, para subsidiar as ações do Serviço Florestal Brasileiro e a sociedade como um todo.

Especificação do Produto

Portal do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF - com informações qualitativas e quantitativas sobre as florestas do Brasil, com dados do Inventário Florestal Nacional- IFN e de outras fontes de informação disponibilizados.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Estabelecimento de acordos, contratos e parcerias com instituições governamentais, não governamentais, empresas privadas, universidades e instituições de pesquisa. Criação e apoio a redes e grupos de pesquisa e colaboração em temas específicos sobre as florestas. Disponibilização de informações pelo SNIF. Subsídio à elaboração de relatórios internacionais sobre as florestas do país. Aquisição de insumos necessários à conclusão dos projetos científicos conduzidos e apoiados pelo SFB. Planejamento da implementação do IFN por bioma, mesoregião ou estado. Contratação de serviços para a coleta de dados em campo por meio de licitações. Contratação de serviços de consultoria, pessoa física ou jurídica, para o desenvolvimento de atividades relacionadas com o objeto da ação. Mapeamento das florestas e interpretação de imagens orbitais. Processamento de dados para a produção de resultados. Projetos de pesquisa. Elaboração e publicação de relatórios temáticos sobre o país, biomas e estados. Disponibilização de resultados por meio da rede mundial de computadores. Subsídio à elaboração de relatórios internacionais sobre as florestas do país.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Pesquisa e Informações Florestais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

Plano Orçamentário

0001 - Inventário Florestal Nacional

Caracterização

Consolidação do 1º ciclo do Inventário Florestal Nacional - IFN e disponibilização resultados para a sociedade, por meio do planejamento, coleta, processamento e análise de dados biofísicos e socioambientais sobre os recursos florestais e a sua utilização por populações rurais, para a produção de informações e conhecimento sobre a quantidade, qualidade e condições dos recursos florestais em suas diversas fitofisionomias e distribuição espacial,



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WB - Pesquisa e Informações Florestais

incluindo aspectos como a composição florística, área com cobertura florestal, volume de madeira, estoques de biomassa e carbono, saúde e vitalidade das florestas, fragmentação florestal e uso local de produtos e serviços ambientais.

Unidade Medida hectare

Produto Área inventariada

Plano Orçamentário

0002 - Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais

Caracterização

Geração de conhecimentos, desenvolvimento e inovação de técnicas e tecnologias, para a implantação de sistemas de produção florestal sustentáveis e com ênfase no uso múltiplo das florestas naturais e plantadas. Agregação de valor aos produtos florestais madeireiros e não-madeireiros, racionalizando a exploração e o processamento dos recursos florestais, aperfeiçoando as práticas de processamento associadas às indústrias de base florestal, valorizando as florestas e gerando renda e promovendo a inclusão social.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto concluído

Plano Orçamentário

0003 - Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais

Caracterização

Consolidação do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF visando a produzir, coleccionar, organizar, armazenar, processar e disseminar dados, informações e conhecimentos sobre as florestas e o setor florestal, de modo a subsidiar projetos e políticas para uso e manutenção das florestas do Brasil para promoção da agropecuária sustentável.

Unidade Medida unidade

Produto Boletim publicado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WB - Pesquisa e Informações Florestais

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Serviço Florestal Brasileiro
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Informação disponibilizada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 12.651/12; Lei nº 6.938/81; Decreto nº 3.420/00; Lei nº 11.284/06; Decreto nº 6.101/07; Lei nº 13.493, de 17/10/2017; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019.

Descrição

Gestão e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF para a disponibilização contínua de informações sobre os recursos florestais, a gestão dos recursos florestais, a produção florestal de bens e serviços sobre as florestas do país.

Desenvolvimento e apoio de projetos de pesquisas em espécies florestais e produtos florestais madeireiros e não madeireiros e sua industrialização, para subsidiar as ações do Serviço Florestal Brasileiro e a sociedade como um todo.

Especificação do Produto

Portal do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF - com informações qualitativas e quantitativas sobre as florestas do Brasil, com dados do Inventário Florestal Nacional- IFN e de outras fontes de informação disponibilizados.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Estabelecimento de acordos, contratos e parcerias com instituições governamentais, não governamentais, empresas privadas, universidades e instituições de pesquisa. Criação e apoio a redes e grupos de pesquisa e colaboração em temas específicos sobre as florestas. Disponibilização de informações pelo SNIF. Subsídio à elaboração de relatórios internacionais sobre as florestas do país. Aquisição de insumos necessários à conclusão dos projetos científicos conduzidos e apoiados pelo SFB. Planejamento da implementação do IFN por bioma, mesoregião ou estado. Contratação de serviços para a coleta de dados em campo por meio de licitações. Contratação de serviços de consultoria, pessoa física ou jurídica, para o desenvolvimento de atividades relacionadas com o objeto da ação. Mapeamento das florestas e interpretação de imagens orbitais. Processamento de dados para a produção de resultados. Projetos de pesquisa. Elaboração e publicação de relatórios temáticos sobre o país, biomas e estados. Disponibilização de resultados por meio da rede mundial de computadores. Subsídio à elaboração de relatórios internacionais sobre as florestas do país.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Pesquisa e Informações Florestais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

Plano Orçamentário

0001 - Inventário Florestal Nacional

Caracterização

Consolidação do 1º ciclo do Inventário Florestal Nacional - IFN e disponibilização resultados para a sociedade, por meio do planejamento, coleta, processamento e análise de dados biofísicos e socioambientais sobre os recursos florestais e a sua utilização por populações rurais, para a produção de informações e conhecimento sobre a quantidade, qualidade e condições dos recursos florestais em suas diversas fitofisionomias e distribuição espacial,



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WB - Pesquisa e Informações Florestais

incluindo aspectos como a composição florística, área com cobertura florestal, volume de madeira, estoques de biomassa e carbono, saúde e vitalidade das florestas, fragmentação florestal e uso local de produtos e serviços ambientais.

Unidade Medida hectare Produto Área inventariada

Plano Orçamentário

0002 - Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais

Caracterização

Geração de conhecimentos, desenvolvimento e inovação de técnicas e tecnologias, para a implantação de sistemas de produção florestal sustentáveis e com ênfase no uso múltiplo das florestas naturais e plantadas. Agregação de valor aos produtos florestais madeireiros e não-madeireiros, racionalizando a exploração e o processamento dos recursos florestais, aperfeiçoando as práticas de processamento associadas às indústrias de base florestal, valorizando as florestas e gerando renda e promovendo a inclusão social.

Unidade Medida unidade Produto Projeto concluído

Plano Orçamentário

0003 - Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais

Caracterização

Consolidação do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF visando a produzir, coleccionar, organizar, armazenar, processar e disseminar dados, informações e conhecimentos sobre as florestas e o setor florestal, de modo a subsidiar projetos e políticas para uso e manutenção das florestas do Brasil para promoção da agropecuária sustentável.

Unidade Medida unidade Produto Boletim publicado

Plano Orçamentário

RO00 - Pesquisa e Informações Florestais - Despesas Diversas - Regra de Ouro

Caracterização

Plano Orçamentário Padrão

Unidade Medida unidade Produto Informação disponibilizada

Plano Orçamentário

RO01 - Inventário Florestal Nacional - Regra de Ouro

Caracterização

Consolidação do 1º ciclo do Inventário Florestal Nacional - IFN e disponibilização resultados para a sociedade, por meio do planejamento, coleta, processamento e análise de dados biofísicos e socioambientais sobre os recursos florestais e a sua utilização por populações rurais, para a produção de informações e conhecimento sobre a quantidade, qualidade e condições dos recursos florestais em suas diversas fitofisionomias e distribuição espacial, incluindo aspectos como a composição florística, área com cobertura florestal, volume de madeira, estoques de biomassa e carbono, saúde e vitalidade das florestas, fragmentação florestal e uso local de produtos e serviços ambientais.

Unidade Medida hectare Produto Área inventariada

Plano Orçamentário

RO02 - Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais - Regra de Ouro

Caracterização

Geração de conhecimentos, desenvolvimento e inovação de técnicas e tecnologias, para a implantação de sistemas de produção florestal sustentáveis e com ênfase no uso múltiplo das florestas naturais e plantadas. Agregação de valor aos produtos florestais madeireiros e não-madeireiros, racionalizando a exploração e o processamento dos recursos florestais, aperfeiçoando as práticas de processamento associadas às indústrias de base florestal, valorizando as florestas e gerando renda e promovendo a inclusão social.

Unidade Medida unidade Produto Projeto concluído

Plano Orçamentário

RO03 - Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais - Regra de Ouro

Caracterização

Consolidação do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF visando a produzir, coleccionar, organizar, armazenar, processar e disseminar dados, informações e conhecimentos sobre as florestas e o setor florestal, de modo a subsidiar projetos e políticas para uso e manutenção das florestas do Brasil para promoção da agropecuária sustentável.

Unidade Medida unidade Produto Boletim publicado



Ação Orçamentária

20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Momento da ação	Órgão Central
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Diretoria de Pesquisa Científica
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Pesquisa publicada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966; Decreto nº 76.623, de novembro de 1975; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994; Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003; Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004; Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

Descrição

Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais. Busca-se mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.

Especificação do Produto

Publicação técnico científica divulgada por meio de periódicos, livros e outras publicações em diversas mídias.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade, especialmente a comunidade científica.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, instituições de ensino, consórcios e associações intermunicipais, organizações não-governamentais, associações regionais, locais ou setoriais, organizações técnicas e de ensino e pesquisa; execução direta de projetos; atualização da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção; elaboração de planos de ação para as espécies constantes do Livro Vermelho de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção e da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção; modernização e adequação das instalações físicas e equipamentos; trabalhos de campo, foto-interpretação, fotogrametria e geoprocessamento; análises laboratoriais e estudos quantitativos e qualitativos que resultem em conhecimento sobre espécies vegetais e ecossistemas.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária

20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Plano Orçamentário

0001 - Avaliação e Monitoramento da Flora Nativa com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção

Caracterização

Avaliação do estado de conservação da biodiversidade vegetal e elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies de plantas ameaçadas de extinção. O produto intermediário apura a porcentagem de espécies da flora nativa, contempladas em Planos de Ação, avaliadas e reavaliadas quanto ao seu risco de extinção.

Unidade Medida percentual

Produto Espécie avaliada

Plano Orçamentário

0002 - Manutenção, Ampliação e Preservação das Coleções Biológicas/Científicas do Instituto de Pesquisas JBRJ

Caracterização

Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres. O produto intermediário apura a quantidade de amostras incorporadas ao acervo e com dados acessíveis na base de dados.

Unidade Medida unidade

Produto Amostra preservada/acessível

Plano Orçamentário

0003 - Difusão do Conhecimento Científico Relacionado à Biodiversidade com Ênfase na Flora Brasileira

Caracterização

Disponibilização on-line de bancos de dados e recursos de informação técnico-científica em repositórios e sistemas de informação institucionais de acesso público e gratuito. O produto intermediário apura a quantidade de usuários que acessaram bancos de dados e sistemas de informação através da internet.

Unidade Medida unidade

Produto Usuário atendido

Plano Orçamentário

0004 - Pesquisa Científica sobre a Flora Brasileira Desenvolvida no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Caracterização

Pesquisa publicada em periódicos, livros e outras publicações técnicas contendo informações científicas.

Unidade Medida unidade

Produto Pesquisa publicada

Plano Orçamentário

0005 - Elaboração e Implementação de Programa de Apoio a Jardins Botânicos

Caracterização

Estruturar e implementar um Programa de Apoio a Jardins Botânicos brasileiros por meio de formulação de políticas, ações e metas de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Biodiversidade do MMA e tendo como base a Estratégia Global para Conservação das Plantas no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica.

Unidade Medida unidade

Produto Ação de apoio implementada

Plano Orçamentário

0006 - Ampliação e Manutenção das Coleções Biológicas/Científicas Digitais do Instituto de Pesquisas JBRJ

Caracterização

Disponibilização de informações e, no caso do herbário virtual, de imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais.

Unidade Medida unidade

Produto Registro realizado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93397 - Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Diretoria de Pesquisa Científica
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Pesquisa publicada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966; Decreto nº 76.623, de novembro de 1975; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994; Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003; Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004; Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

Descrição

Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais. Busca-se mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.

Especificação do Produto

Publicação técnico científica divulgada por meio de periódicos, livros e outras publicações em diversas mídias.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade, especialmente a comunidade científica.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, instituições de ensino, consórcios e associações intermunicipais, organizações não-governamentais, associações regionais, locais ou setoriais, organizações técnicas e de ensino e pesquisa; execução direta de projetos; atualização da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção; elaboração de planos de ação para as espécies constantes do Livro Vermelho de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção e da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção; modernização e adequação das instalações físicas e equipamentos; trabalhos de campo, foto-interpretação, fotogrametria e geoprocessamento; análises laboratoriais e estudos quantitativos e qualitativos que resultem em conhecimento sobre espécies vegetais e ecossistemas.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Plano Orçamentário

0001 - Avaliação e Monitoramento da Flora Nativa com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção

Caracterização

Avaliação do estado de conservação da biodiversidade vegetal e elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies de plantas ameaçadas de extinção.

O produto intermediário apura a porcentagem de espécies ameaçadas contempladas em Planos de Ação.

Unidade Medida percentual

Produto Espécie beneficiada

Plano Orçamentário

0002 - Manutenção, Ampliação e Preservação das Coleções Biológicas/Científicas do Instituto de Pesquisas JBRJ

Caracterização

Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres.

Unidade Medida unidade

Produto Amostra coletada

Plano Orçamentário

0003 - Difusão do Conhecimento Científico Relacionado à Biodiversidade com Ênfase na Flora Brasileira

Caracterização

Disponibilização on-line de bancos de dados e recursos de informação técnico-científica em repositórios e sistemas de informação institucionais de acesso público e gratuito.

Unidade Medida unidade

Produto Acesso realizado

Plano Orçamentário

0004 - Pesquisa Científica sobre a Flora Brasileira Desenvolvida no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Caracterização

Pesquisa publicada em periódicos, livros e outras publicações técnicas contendo informações científicas.

Unidade Medida unidade

Produto Pesquisa publicada

Plano Orçamentário

0005 - Elaboração e Implementação de Programa de Apoio a Jardins Botânicos

Caracterização

Estruturar e implementar um Programa de Apoio a Jardins Botânicos brasileiros por meio de formulação de políticas, ações e metas de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Biodiversidade do MMA e tendo como base a Estratégia Global para Conservação das Plantas no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica.

Unidade Medida unidade

Produto Plano de ação implementado

Plano Orçamentário

0006 - Ampliação e Manutenção das Coleções Biológicas/Científicas Digitais do Instituto de Pesquisas JBRJ

Caracterização

Disponibilização de informações e, no caso do herbário virtual, de imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais.

Unidade Medida unidade

Produto Registro realizado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Diretoria de Pesquisa Científica
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Pesquisa publicada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966; Decreto nº 76.623, de novembro de 1975; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994; Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003; Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004; Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

Descrição

Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais. Busca-se mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.

Especificação do Produto

Publicação técnico científica divulgada por meio de periódicos, livros e outras publicações em diversas mídias.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade, especialmente a comunidade científica.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, instituições de ensino, consórcios e associações intermunicipais, organizações não-governamentais, associações regionais, locais ou setoriais, organizações técnicas e de ensino e pesquisa; execução direta de projetos; atualização da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção; elaboração de planos de ação para as espécies constantes do Livro Vermelho de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção e da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção; modernização e adequação das instalações físicas e equipamentos; trabalhos de campo, foto-interpretação, fotogrametria e geoprocessamento; análises laboratoriais e estudos quantitativos e qualitativos que resultem em conhecimento sobre espécies vegetais e ecossistemas.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Plano Orçamentário

0001 - Avaliação e Monitoramento da Flora Nativa com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção

Caracterização

Avaliação do estado de conservação da biodiversidade vegetal e elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies de plantas ameaçadas de extinção.

O produto intermediário apura a porcentagem de espécies ameaçadas contempladas em Planos de Ação.

Unidade Medida percentual

Produto Espécie beneficiada

Plano Orçamentário

0002 - Manutenção, Ampliação e Preservação das Coleções Biológicas/Científicas do Instituto de Pesquisas JBRJ

Caracterização

Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres.

Unidade Medida unidade

Produto Amostra coletada

Plano Orçamentário

0003 - Difusão do Conhecimento Científico Relacionado à Biodiversidade com Ênfase na Flora Brasileira

Caracterização

Disponibilização on-line de bancos de dados e recursos de informação técnico-científica em repositórios e sistemas de informação institucionais de acesso público e gratuito.

Unidade Medida unidade

Produto Acesso realizado

Plano Orçamentário

0004 - Pesquisa Científica sobre a Flora Brasileira Desenvolvida no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Caracterização

Pesquisa publicada em periódicos, livros e outras publicações técnicas contendo informações científicas.

Unidade Medida unidade

Produto Pesquisa publicada

Plano Orçamentário

0005 - Elaboração e Implementação de Programa de Apoio a Jardins Botânicos

Caracterização

Estruturar e implementar um Programa de Apoio a Jardins Botânicos brasileiros por meio de formulação de políticas, ações e metas de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Biodiversidade do MMA e tendo como base a Estratégia Global para Conservação das Plantas no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica.

Unidade Medida unidade

Produto Plano de ação implementado

Plano Orçamentário

0006 - Ampliação e Manutenção das Coleções Biológicas/Científicas Digitais do Instituto de Pesquisas JBRJ

Caracterização

Disponibilização de informações e, no caso do herbário virtual, de imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais.

Unidade Medida unidade

Produto Registro realizado

Plano Orçamentário

RO00 - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Despesas Diversas - Regra de Ouro

Caracterização

Plano Orçamentário padrão.

Unidade Medida unidade

Produto Pesquisa publicada



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Plano Orçamentário

RO01 - Avaliação e Monitoramento da Flora Nativa com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção - Regra de Ouro

Caracterização

Avaliação do estado de conservação da biodiversidade vegetal e elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies de plantas ameaçadas de extinção.

O produto intermediário apura a porcentagem de espécies ameaçadas contempladas em Planos de Ação.

Unidade Medida percentual

Produto Espécie beneficiada

Plano Orçamentário

RO02 - Manutenção, Ampliação e Preservação das Coleções Biológicas/Científicas do Instituto de Pesquisas JBRJ - Regra de Ouro

Caracterização

Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres.

Unidade Medida unidade

Produto Amostra coletada

Plano Orçamentário

RO03 - Difusão do Conhecimento Científico Relacionado à Biodiversidade com Ênfase na Flora Brasileira - Regra de Ouro

Caracterização

Disponibilização on-line de bancos de dados e recursos de informação técnico-científica em repositórios e sistemas de informação institucionais de acesso público e gratuito.

Unidade Medida unidade

Produto Acesso realizado

Plano Orçamentário

RO04 - Pesquisa Científica sobre a Flora Brasileira Desenvolvida no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - Regra de Ouro

Caracterização

Pesquisa publicada em periódicos, livros e outras publicações técnicas contendo informações científicas.

Unidade Medida unidade

Produto Pesquisa publicada

Plano Orçamentário

RO05 - Elaboração e Implementação de Programa de Apoio a Jardins Botânicos - Regra de Ouro

Caracterização

Estruturar e implementar um Programa de Apoio a Jardins Botânicos brasileiros por meio de formulação de políticas, ações e metas de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Biodiversidade do MMA e tendo como base a Estratégia Global para Conservação das Plantas no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica.

Unidade Medida unidade

Produto Plano de ação implementado

Plano Orçamentário

RO06 - Ampliação e Manutenção das Coleções Biológicas/Científicas Digitais do Instituto de Pesquisas JBRJ - Regra de Ouro

Caracterização

Disponibilização de informações e, no caso do herbário virtual, de imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais.

Unidade Medida unidade

Produto Registro realizado



Ação Orçamentária

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Momento da ação	Órgão Central
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Unidade atendida
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei Nº. 11.516, de 28/08/07; Lei nº 11.481, de 31/05/2007; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 9.985, de 18/07/2000; Lei nº 9.960, de 28/01/2000; Lei nº 9.636, de 15/05/1998; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 12.651, de 25/05/12; Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967; Decreto nº 6.040 de 07/02/2007 ; Decreto nº 4.340, de 22 /08/2002; Decreto Lei nº 3.365/1941; Decreto nº 4.339, de 22/08/2002; Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONAMA nº 371/2006; e Instrução Normativa ICMBio Nº 02/2009; Lei nº 13.668 de 28 de maio de 2018. Decreto nº 8.974 de 24 de janeiro de 2017. Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020.

Descrição

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais - UC's. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UC's. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UC's com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UC's, aprimorando procedimentos de criação de UC's. Promoção de instrumentos de gestão às UC's. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental.

Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UC's sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.

Especificação do Produto

Unidade de Conservação Federal atendida.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário



Ação Orçamentária

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Sociedade brasileira

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, instituições de ensino, consórcios e associações intermunicipais, organizações não-governamentais, associações regionais, locais ou setoriais, organizações técnicas e de ensino de pesquisa. Execução direta de projetos. Levantamentos de campo, estudos e diagnósticos. Consultas públicas. Material didático e técnico, encontros e reuniões técnicas e comunitárias, oficinas, cursos e oficinas de formação de gestores e de lideranças comunitárias, implementação e manutenção de conselhos e outros eventos. Articulação institucional com os diferentes projetos, programas e ações do governo e da sociedade. Identificação de perfis e tipologias de usuários e beneficiários das Unidades de Conservação. Contratos de Concessão de Direito Real de Uso. Contratação dos serviços básicos e fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade de Conservação, projetos e produtos, e demais serviços especializados, aquisição de material e equipamentos. Aquisição de mapas, imagens de satélite e serviços de geoprocessamento, exposições, recuperação e instalação de trilhas, planos de negócios e estudos de viabilidade econômica, planejamento e implementação de uso público, estudos de capacidade de suporte, comércio de produtos florestais. Estudos técnicos para criação e ampliação de Unidades de Conservação. Diárias e passagens, e demais despesas necessárias para apoio à criação, gestão e implementação das Unidades de Conservação Federais.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Promoção da Visitação Pública e Instrumentalização dos Serviços Ambientais e do Comércio de Produtos Florestais Ofertados pelas Unidades de Conservação Federais

Caracterização

Aparelhamento das Unidades de Conservação Federais por meio de elaboração de diretrizes e normas, planejamento, coordenação da implantação de infraestrutura e delegação de serviços, incentivo a parcerias e demais atividades necessárias para viabilizar a visitação pública, a comercialização de produtos florestais e a disponibilização de serviços ambientais, em conformidade com as categorias de manejo previstas na legislação brasileira.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

0002 - Definição do Perfil das Famílias Beneficiárias e Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade e do Manejo Florestal Comunitário Sustentável nas Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável com Comunidades Tradicionais

Caracterização

Execução das atividades de gestão e de articulação institucional e comunitária necessárias à promoção do desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais das Unidades de Conservação federais, relativas à definição do perfil das famílias beneficiárias dessas Unidades de Conservação; à regularização e uso dos territórios tradicionais; e ao fortalecimento das organizações sociais para o acesso desses grupos sociais às políticas públicas e para estruturação das atividades produtivas.

Unidade Medida unidade Produto Perfil elaborado

Plano Orçamentário

0003 - Apoio à Criação, Planejamento e Avaliação das Unidades de Conservação Federais

Caracterização

Apoio técnico e financeiro a iniciativas de criação, gestão e implantação de Unidades de Conservação federais, incluindo a realização de levantamentos de campo e estudos, realização de consultas públicas, elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica, elaboração e publicação de material didático e técnico; realização e apoio a reuniões, oficinas e outros eventos; articulação institucional com os diferentes projetos, programas e ações do governo e da sociedade; aquisição de material permanente e material de consumo, aquisição e manutenção de veículos; aquisição de mapas, imagens de satélite e serviços de geoprocessamento. Serão apoiadas também iniciativas visando o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno de unidades de conservação federais, incentivando a geração de emprego e renda, bem como a implementação de atividades de prevenção e recuperação de danos ambientais.

Unidade Medida unidade Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

0004 - Consolidação da Gestão Socioambiental, Através da Promoção da Gestão Participativa, do Voluntariado, da Educação Ambiental e do Apoio à Gestão de Conflitos Territoriais

Caracterização

Elaboração de diretrizes, instrumentos e metodologias para a gestão socioambiental. Desenvolvimento de processos formativos e elaboração de publicações, materiais audiovisuais, didáticos e pedagógicos. Criação e funcionamento dos conselhos consultivos e deliberativos das Unidades de



Ação Orçamentária

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Conservação, promovendo capacitação e avaliação continuada para qualificar sua atuação. Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA e da estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação - ENCEA por meio do apoio e execução de ações, projetos e programas de educação ambiental voltados ao fortalecimento da gestão pública da biodiversidade. Levantamento, análise e apoio à gestão de conflitos relacionados às interfaces territoriais com vistas à consolidação das unidades de conservação. Monitoramento e avaliação de processos de gestão participativa, educação ambiental e gestão de conflitos. Apoio ao projeto de voluntariado.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

0005 - Compensação Ambiental Decorrente de Licenciamento Ambiental

Caracterização

Regularização fundiária e demarcação das terras; elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo; aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento. Tem-se por base os Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União referentes à incorporação do saldo existente nas contas escriturais de compensação ambiental no Orçamento Fiscal da União, e a novos recursos arrecadados à conta do Tesouro.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

0007 - Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais

Caracterização

Pagamento das indenizações de propriedades ou posses; Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Desoneração de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta.

Unidade Medida unidade Produto Unidade de conservação atendida

Plano Orçamentário

000A - Implementação da Política Nacional de Gestão Florestal

Caracterização

Consiste em ações para a implementação da política nacional de gestão florestal, em particular em Florestas Nacionais, desenvolvendo os seus instrumentos de planejamento e gestão. Constituem como objetivos a promoção da gestão de florestas nacionais e o fomento do uso sustentável dos recursos florestais, promovendo a demarcação dos seus limites e dotando-as de infraestrutura necessária. As principais atividades apoiadas serão: Elaboração de Planos de Manejo; Construção de infraestrutura básica e aquisição de equipamentos para FLONAs. Execução de demarcações de Florestas Nacionais.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93398 - Recursos sob Supervisão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Unidade atendida
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei Nº. 11.516, de 28/08/07; Lei nº 11.481, de 31/05/2007; Lei 11.284, de 02/03/2006; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 9.985, de 18/07/2000; Lei nº 9.960, de 28/01/2000; Lei nº 9.636, de 15/05/1998; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 12.651, de 25/05/12; Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967. Decreto Nº. 7.515, de 08/07/11; Decreto nº 6.040 de 07/02/2007 ; Decreto nº 4.340, de 22 /08/2002; Decreto nº 6.101/2007; Decreto nº 7.353/2010; Decreto 8.099/13. Decreto Lei nº 3.365/1941; Decreto nº 4.339, de 22/08/2002; Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONAMA nº 371/2006; e Instrução Normativa ICMBio Nº 02/2009; Decreto nº 8.974.

Descrição

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UCs. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UCs com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UCs, aprimorando procedimentos de criação de UCs. Promoção de instrumentos de gestão às UCs. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental.

Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.

Especificação do Produto

Unidade de Conservação Federal atendida.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Sociedade brasileira

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, instituições de ensino, consórcios e associações intermunicipais, organizações não-governamentais, associações regionais, locais ou setoriais, organizações técnicas e de ensino de pesquisa. Execução direta de projetos. Levantamentos de campo, estudos e diagnósticos. Consultas públicas. Material didático e técnico, encontros e reuniões técnicas e comunitárias, oficinas, cursos e oficinas de formação de gestores e de lideranças comunitárias, implementação e manutenção de conselhos e outros eventos. Articulação institucional com os diferentes projetos, programas e ações do governo e da sociedade. Identificação de perfis e tipologias de usuários e beneficiários das Unidades de Conservação. Contratos de Concessão de Direito Real de Uso. Contratação dos serviços básicos e fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade de Conservação, projetos e produtos, e demais serviços especializados, aquisição de material e equipamentos. Aquisição de mapas, imagens de satélite e serviços de geoprocessamento, exposições, recuperação e instalação de trilhas, planos de negócios e estudos de viabilidade econômicas, planejamento e implementação de uso público, estudos de capacidade de suporte, comércio de produtos florestais. Estudos técnicos para criação e ampliação de Unidades de Conservação. Diárias e passagens, e demais despesas necessárias para apoio à criação, gestão e implementação das Unidades de Conservação Federais.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Promoção da Visitação Pública e Instrumentalização dos Serviços Ambientais e do Comércio de Produtos Florestais Ofertados pelas Unidades de Conservação Federais

Caracterização

Aparelhamento das Unidades de Conservação Federais por meio de elaboração de diretrizes e normas, planejamento, coordenação da implantação de infraestrutura e delegação de serviços, incentivo a parcerias e demais atividades necessárias para viabilizar a visitação pública, a comercialização de produtos florestais e a disponibilização de serviços ambientais, em conformidade com as categorias de manejo previstas na legislação brasileira.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

0002 - Definição do Perfil das Famílias Beneficiárias e Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade e do Manejo Florestal Comunitário Sustentável nas Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável com Comunidades Tradicionais

Caracterização

Execução das atividades de gestão e de articulação institucional e comunitária necessárias à promoção do desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais das Unidades de Conservação federais, relativas à definição do perfil das famílias beneficiárias dessas Unidades de Conservação; à regularização e uso dos territórios tradicionais; e ao fortalecimento das organizações sociais para o acesso desses grupos sociais às políticas públicas e para estruturação das atividades produtivas.

Unidade Medida unidade Produto Perfil elaborado

Plano Orçamentário

0003 - Apoio à Criação, Planejamento e Avaliação das Unidades de Conservação Federais

Caracterização

Apoio técnico e financeiro a iniciativas de criação, gestão e implantação de Unidades de Conservação federais, incluindo a realização de levantamentos de campo e estudos, realização de consultas públicas, elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica, elaboração e publicação de material didático e técnico; realização e apoio a reuniões, oficinas e outros eventos; articulação institucional com os diferentes projetos, programas e ações do governo e da sociedade; aquisição de material permanente e material de consumo, aquisição e manutenção de veículos; aquisição de mapas, imagens de satélite e serviços de geoprocessamento. Serão apoiadas também iniciativas visando o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno de unidades de conservação federais, incentivando a geração de emprego e renda, bem como a implementação de atividades de prevenção e recuperação de danos ambientais.

Unidade Medida unidade Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

0004 - Consolidação da Gestão Socioambiental, Através da Promoção da Gestão Participativa, do Voluntariado, da Educação Ambiental e do Apoio à Gestão de Conflitos Territoriais

Caracterização

Elaboração de diretrizes, instrumentos e metodologias para a gestão socioambiental. Desenvolvimento de processos formativos e elaboração de publicações, materiais audiovisuais, didáticos e pedagógicos. Criação e funcionamento dos conselhos consultivos e deliberativos das Unidades de



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Conservação, promovendo capacitação e avaliação continuada para qualificar sua atuação. Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA e da estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação - ENCEA por meio do apoio e execução de ações, projetos e programas de educação ambiental voltados ao fortalecimento da gestão pública da biodiversidade. Levantamento, análise e apoio à gestão de conflitos relacionados às interfaces territoriais com vistas à consolidação das unidades de conservação. Monitoramento e avaliação de processos de gestão participativa, educação ambiental e gestão de conflitos. Apoio ao projeto de voluntariado.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

0005 - Compensação Ambiental Decorrente de Licenciamento Ambiental

Caracterização

Regularização fundiária e demarcação das terras; elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo; aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento. Tem-se por base os Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União referentes à incorporação do saldo existente nas contas escriturais de compensação ambiental no Orçamento Fiscal da União, e a novos recursos arrecadados à conta do Tesouro.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

0007 - Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais

Caracterização

Pagamento das indenizações de propriedades ou posses; Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Desoneração de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta.

Unidade Medida unidade Produto Unidade de conservação atendida

Plano Orçamentário

000A - Implementação da Política Nacional de Gestão Florestal

Caracterização

Consiste em ações para a implementação da política nacional de gestão florestal, em particular em Florestas Nacionais, desenvolvendo os seus instrumentos de planejamento e gestão. Constituem como objetivos a promoção da gestão de florestas nacionais e o fomento do uso sustentável dos recursos florestais, promovendo a demarcação dos seus limites e dotando-as de infraestrutura necessária. As principais atividades apoiadas serão: Elaboração de Planos de Manejo; Construção de infraestrutura básica e aquisição de equipamentos para FLONAs. Execução de demarcações de Florestas Nacionais.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Unidade atendida
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei Nº. 11.516, de 28/08/07; Lei nº 11.481, de 31/05/2007; Lei 11.284, de 02/03/2006; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 9.985, de 18/07/2000; Lei nº 9.960, de 28/01/2000; Lei nº 9.636, de 15/05/1998; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 12.651, de 25/05/12; Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967; Decreto nº 6.040 de 07/02/2007 ; Decreto nº 4.340, de 22 /08/2002; Decreto Lei nº 3.365/1941; Decreto nº 4.339, de 22/08/2002; Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONAMA nº 371/2006; e Instrução Normativa ICMBio Nº 02/2009; Lei nº 13.668 de 28 de maio de 2018. Decreto nº 8.974 de 24 de janeiro de 2017. Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020.

Descrição

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UCs. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UCs com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UCs, aprimorando procedimentos de criação de UCs. Promoção de instrumentos de gestão às UCs. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental.

Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.

Especificação do Produto

Unidade de Conservação Federal atendida.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Sociedade brasileira

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, instituições de ensino, consórcios e associações intermunicipais, organizações não-governamentais, associações regionais, locais ou setoriais, organizações técnicas e de ensino de pesquisa. Execução direta de projetos. Levantamentos de campo, estudos e diagnósticos. Consultas públicas. Material didático e técnico, encontros e reuniões técnicas e comunitárias, oficinas, cursos e oficinas de formação de gestores e de lideranças comunitárias, implementação e manutenção de conselhos e outros eventos. Articulação institucional com os diferentes projetos, programas e ações do governo e da sociedade. Identificação de perfis e tipologias de usuários e beneficiários das Unidades de Conservação. Contratos de Concessão de Direito Real de Uso. Contratação dos serviços básicos e fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade de Conservação, projetos e produtos, e demais serviços especializados, aquisição de material e equipamentos. Aquisição de mapas, imagens de satélite e serviços de geoprocessamento, exposições, recuperação e instalação de trilhas, planos de negócios e estudos de viabilidade econômicas, planejamento e implementação de uso público, estudos de capacidade de suporte, comércio de produtos florestais. Estudos técnicos para criação e ampliação de Unidades de Conservação. Diárias e passagens, e demais despesas necessárias para apoio à criação, gestão e implementação das Unidades de Conservação Federais.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Promoção da Visitação Pública e Instrumentalização dos Serviços Ambientais e do Comércio de Produtos Florestais Ofertados pelas Unidades de Conservação Federais

Caracterização

Aparelhamento das Unidades de Conservação Federais por meio de elaboração de diretrizes e normas, planejamento, coordenação da implantação de infraestrutura e delegação de serviços, incentivo a parcerias e demais atividades necessárias para viabilizar a visitação pública, a comercialização de produtos florestais e a disponibilização de serviços ambientais, em conformidade com as categorias de manejo previstas na legislação brasileira.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

0002 - Definição do Perfil das Famílias Beneficiárias e Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade e do Manejo Florestal Comunitário Sustentável nas Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável com Comunidades Tradicionais

Caracterização

Execução das atividades de gestão e de articulação institucional e comunitária necessárias à promoção do desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais das Unidades de Conservação federais, relativas à definição do perfil das famílias beneficiárias dessas Unidades de Conservação; à regularização e uso dos territórios tradicionais; e ao fortalecimento das organizações sociais para o acesso desses grupos sociais às políticas públicas e para estruturação das atividades produtivas.

Unidade Medida unidade Produto Perfil elaborado

Plano Orçamentário

0003 - Apoio à Criação, Planejamento e Avaliação das Unidades de Conservação Federais

Caracterização

Apoio técnico e financeiro a iniciativas de criação, gestão e implantação de Unidades de Conservação federais, incluindo a realização de levantamentos de campo e estudos, realização de consultas públicas, elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica, elaboração e publicação de material didático e técnico; realização e apoio a reuniões, oficinas e outros eventos; articulação institucional com os diferentes projetos, programas e ações do governo e da sociedade; aquisição de material permanente e material de consumo, aquisição e manutenção de veículos; aquisição de mapas, imagens de satélite e serviços de geoprocessamento. Serão apoiadas também iniciativas visando o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno de unidades de conservação federais, incentivando a geração de emprego e renda, bem como a implementação de atividades de prevenção e recuperação de danos ambientais.

Unidade Medida unidade Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

0004 - Consolidação da Gestão Socioambiental, Através da Promoção da Gestão Participativa, do Voluntariado, da Educação Ambiental e do Apoio à Gestão de Conflitos Territoriais

Caracterização

Elaboração de diretrizes, instrumentos e metodologias para a gestão socioambiental. Desenvolvimento de processos formativos e elaboração de publicações, materiais audiovisuais, didáticos e pedagógicos. Criação e funcionamento dos conselhos consultivos e deliberativos das Unidades de



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Conservação, promovendo capacitação e avaliação continuada para qualificar sua atuação. Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA e da estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação - ENCEA por meio do apoio e execução de ações, projetos e programas de educação ambiental voltados ao fortalecimento da gestão pública da biodiversidade. Levantamento, análise e apoio à gestão de conflitos relacionados às interfaces territoriais com vistas à consolidação das unidades de conservação. Monitoramento e avaliação de processos de gestão participativa, educação ambiental e gestão de conflitos. Apoio ao projeto de voluntariado.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

0005 - Compensação Ambiental Decorrente de Licenciamento Ambiental

Caracterização

Regularização fundiária e demarcação das terras; elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo; aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento. Tem-se por base os Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União referentes à incorporação do saldo existente nas contas escriturais de compensação ambiental no Orçamento Fiscal da União, e a novos recursos arrecadados à conta do Tesouro.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

0007 - Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais

Caracterização

Pagamento das indenizações de propriedades ou posses; Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Desoneração de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta.

Unidade Medida unidade Produto Unidade de conservação atendida

Plano Orçamentário

000A - Implementação da Política Nacional de Gestão Florestal

Caracterização

Consiste em ações para a implementação da política nacional de gestão florestal, em particular em Florestas Nacionais, desenvolvendo os seus instrumentos de planejamento e gestão. Constituem como objetivos a promoção da gestão de florestas nacionais e o fomento do uso sustentável dos recursos florestais, promovendo a demarcação dos seus limites e dotando-as de infraestrutura necessária. As principais atividades apoiadas serão: Elaboração de Planos de Manejo; Construção de infraestrutura básica e aquisição de equipamentos para FLONAs. Execução de demarcações de Florestas Nacionais.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

000B - Apoio a Ações Realizadas pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT

Caracterização

Promoção de pesquisa científica em manejo e conservação de ambientes e territórios utilizados por povos e comunidades tradicionais, seus conhecimentos e modos de organização social; e estudos sobre formas de gestão dos recursos naturais, em apoio ao manejo das Unidades de Conservação federais. A realização de pesquisas visa a contribuir para a conservação da biodiversidade e a melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

R000 - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Despesas Diversas - Regra de Ouro

Caracterização

Plano Orçamentário padrão.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

R001 - Promoção da Visitação Pública e Instrumentalização dos Serviços Ambientais e do Comércio de Produtos Florestais Ofertados pelas Unidades de Conservação Federais - Regra de Ouro

Caracterização

Aparelhamento das Unidades de Conservação Federais por meio de elaboração de diretrizes e normas, planejamento, coordenação da implantação de infraestrutura e delegação de serviços, incentivo a parcerias e demais atividades necessárias para viabilizar a visitação pública, a comercialização de



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

produtos florestais e a disponibilização de serviços ambientais, em conformidade com as categorias de manejo previstas na legislação brasileira.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

RO02 - Definição do Perfil das Famílias Beneficiárias e Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade e do Manejo Florestal Comunitário Sustentável nas Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável com Comunidades Tradicionais - Regra de Ouro

Caracterização

Execução das atividades de gestão e de articulação institucional e comunitária necessárias à promoção do desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais das Unidades de Conservação federais, relativas à definição do perfil das famílias beneficiárias dessas Unidades de Conservação; à regularização e uso dos territórios tradicionais; e ao fortalecimento das organizações sociais para o acesso desses grupos sociais às políticas públicas e para estruturação das atividades produtivas.

Unidade Medida unidade Produto Perfil elaborado

Plano Orçamentário

RO03 - Apoio à Criação, Planejamento e Avaliação das Unidades de Conservação Federais - Regra de Ouro

Caracterização

Apoio técnico e financeiro a iniciativas de criação, gestão e implantação de Unidades de Conservação federais, incluindo a realização de levantamentos de campo e estudos, realização de consultas públicas, elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica, elaboração e publicação de material didático e técnico; realização e apoio a reuniões, oficinas e outros eventos; articulação institucional com os diferentes projetos, programas e ações do governo e da sociedade; aquisição de material permanente e material de consumo, aquisição e manutenção de veículos; aquisição de mapas, imagens de satélite e serviços de geoprocessamento. Serão apoiadas também iniciativas visando o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno de unidades de conservação federais, incentivando a geração de emprego e renda, bem como a implementação de atividades de prevenção e recuperação de danos ambientais.

Unidade Medida unidade Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

RO04 - Consolidação da Gestão Socioambiental, Através da Promoção da Gestão Participativa, do Voluntariado, da Educação Ambiental e do Apoio à Gestão de Conflitos Territoriais - Regra de Ouro

Caracterização

Elaboração de diretrizes, instrumentos e metodologias para a gestão socioambiental. Desenvolvimento de processos formativos e elaboração de publicações, materiais audiovisuais, didáticos e pedagógicos. Criação e funcionamento dos conselhos consultivos e deliberativos das Unidades de Conservação, promovendo capacitação e avaliação continuada para qualificar sua atuação. Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA e da estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação - ENCEA por meio do apoio e execução de ações, projetos e programas de educação ambiental voltados ao fortalecimento da gestão pública da biodiversidade. Levantamento, análise e apoio à gestão de conflitos relacionados às interfaces territoriais com vistas à consolidação das unidades de conservação. Monitoramento e avaliação de processos de gestão participativa, educação ambiental e gestão de conflitos. Apoio ao projeto de voluntariado.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

RO05 - Compensação Ambiental Decorrente de Licenciamento Ambiental - Regra de Ouro

Caracterização

Regularização fundiária e demarcação das terras; elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo; aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento. Tem-se por base os Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União referentes à incorporação do saldo existente nas contas escriturais de compensação ambiental no Orçamento Fiscal da União, e a novos recursos arrecadados à conta do Tesouro.

Unidade Medida unidade Produto Unidade atendida

Plano Orçamentário

RO07 - Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais - Regra de Ouro

Caracterização

Pagamento das indenizações de propriedades ou posses; Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Desoneração de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta.

Unidade Medida unidade Produto Unidade de conservação atendida



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Plano Orçamentário

RO0A - Implementação da Política Nacional de Gestão Florestal - Regra de Ouro

Caracterização

Consiste em ações para a implementação da política nacional de gestão florestal, em particular em Florestas Nacionais, desenvolvendo os seus instrumentos de planejamento e gestão. Constituem como objetivos a promoção da gestão de florestas nacionais e o fomento do uso sustentável dos recursos florestais, promovendo a demarcação dos seus limites e dotando-as de infraestrutura necessária. As principais atividades apoiadas serão: Elaboração de Planos de Manejo; Construção de infraestrutura básica e aquisição de equipamentos para FLONAs. Execução de demarcações de Florestas Nacionais.

Unidade Medida unidade

Produto Unidade atendida



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WN - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 12.651, de 25/05/12; Lei nº 5.197/67; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 7.735, de 22/02/89; Lei nº 7.797/89; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.985/00; Lei nº 11.516/2007. Decreto nº 2.519, de 16/03/98; Decreto nº 6.514, de 22/07/08; Decreto nº 4.340/02; Decreto nº 4.339/02; Decreto nº 4.703/03; Decreto nº 8.974 de 24 de janeiro de 2017; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020.

Descrição

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies da fauna brasileira. Elaboração e implementação de planos de ação para conservação da fauna ameaçada de extinção. Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto. Implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade. Desenvolvimento de cenários de risco à perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, à conservação de espécies e do patrimônio espeleológico e à gestão de unidades de conservação. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Gestão de dados e informações sobre a biodiversidade, com destaque para o Portal da Biodiversidade que integra vários bancos de dados biológicos. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. Manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação.

Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, subsidiar tecnicamente a gestão de áreas protegidas, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo.

Especificação do Produto

Projeto de pesquisa, monitoramento e conservação de espécies, patrimônio espeleológico e autorização para licenciamento.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Execução direta de projetos. Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, instituições de ensino e pesquisa, consórcios e associações intermunicipais, organizações não-governamentais, associações regionais, locais ou setoriais, organizações técnicas. Reuniões técnicas, oficinas e seminários. Participação em reuniões, congressos e convenções técnicas nacionais e internacionais. Trabalhos de campo (expedições de manejo, pesquisa, inventário e monitoramento). Contratação de consultorias. Realização de consultas públicas. Revisão periódica dos dados que subsidiam a elaboração da lista das espécies da fauna ameaçadas de extinção. Publicação do Livro Vermelho, da Revista Biodiversidade Brasileira, Relatório Anual do Programa Nacional do Monitoramento da Biodiversidade, e outras publicações técnico científicas. Banco de dados. Bancos de material biológico da fauna e flora silvestre brasileira. Contratação dos serviços básicos e fornecimento de materiais e equipamentos. Contratação de projetos e produtos, e demais serviços especializados. Aquisição de mapas, imagens de satélite e serviços de geoprocessamento, exposições. Diárias e passagens, e demais despesas necessárias para execução de pesquisa e conservação de espécies e do patrimônio espeleológico.

Participação social	Não
---------------------	-----



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WN - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Plano Orçamentário

0000 - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Fomento e Execução de Pesquisa, Monitoramento e Gestão do Conhecimento, Direcionados à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação

Caracterização

Elaboração e Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto; orientação e apoio para desenvolvimento e implementação dos programas de pesquisa regionais, temáticos e das unidades; implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, para análise da efetividade de conservação de unidades de conservação federais e da conservação de espécies ameaçadas ou de especial interesse; aprimoramento, manutenção e integração de sistemas e bancos de dados do ICMBIO para gestão de informação sobre biodiversidade brasileira, incluindo autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais; sistematização e divulgação dos resultados dos projetos; edição e publicação da revista Biodiversidade Brasileira e outras publicações técnico-científicas.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

0002 - Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias

Caracterização

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies brasileiras de fauna; revisão/atualização da lista das espécies da fauna ameaçadas de extinção, incluindo os peixes e invertebrados aquáticos; publicação do Livro Vermelho e das fichas técnicas sobre as espécies brasileiras; elaboração e implementação de planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas de extinção e/ou migratórias; avaliação de impacto sobre as espécies ameaçadas de extinção incluindo a identificação de áreas relevantes a serem objeto de programas governamentais para redução do impacto sobre as espécies ameaçadas de extinção; elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies em risco de extinção e/ou migratórias; manutenção de base de informações sobre espécies; manutenção da base de bancos de material biológico da fauna e flora silvestre brasileira, principalmente das espécies ameaçadas de extinção; e manutenção dos centros de pesquisa e conservação.

Unidade Medida unidade

Produto Espécie beneficiada

Plano Orçamentário

0003 - Gestão de Informações Relacionadas a Cavernas e Conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional

Caracterização

Realização de pesquisas científicas e ações de manejo para conservação dos ambientes cavernícolas e espécies associadas bem como auxílio no manejo das Unidades de Conservação Federais com ambientes cavernícolas; estabelecimento e fortalecimento de sistemas de monitoramento, avaliação, prevenção e mitigação de impactos sobre o Patrimônio Espeleológico Nacional, apoiando inclusive processos de recomposição e recuperação dos ecossistemas degradados e dos componentes da geodiversidade; produção de inventários para geração e disseminação de informações sobre o Patrimônio Espeleológico Nacional; utilização sustentável dos componentes do patrimônio espeleológico, incluindo o ordenamento do espeleoturismo e o apoio a práticas e negócios sustentáveis que garantam a manutenção da geodiversidade e da funcionalidade do patrimônio espeleológico, através da elaboração de normas para regulamentação do uso do patrimônio espeleológico com base no diagnóstico espeleológico brasileiro; interação com instituições governamentais - federais, estaduais e municipais, e não governamentais, com atribuições e ações que apresentam interfaces, visando ao fortalecimento institucional para a gestão do patrimônio espeleológico.

Unidade Medida unidade

Produto Cavidade inventariada

Plano Orçamentário

0004 - Avaliação de Impactos sobre Unidades de Conservação e Espécies Ameaçadas para Efeito de Autorizações e Anuências no Âmbito do Licenciamento Ambiental

Caracterização

Manutenção e ampliação da capacidade necessária para a atividade permanente de processamento das solicitações de avaliação de impactos no âmbito da autorização e anuência para licenciamento ambiental. Revisão e elaboração das instruções normativas e marcos legais que envolvem o processo administrativo das autorizações para o licenciamento. Realização de vistorias e análises, elaboração de pareceres técnicos e manifestações. Orientação e consulta às coordenações regionais, unidades de conservação e centros de pesquisa e conservação. Decisão de autorização para os processos de nível federal.

Unidade Medida unidade

Produto Autorização emitida



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WN - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Plano Orçamentário

RO00 - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Despesas Diversas - Regra de Ouro

Caracterização

Plano Orçamentário padrão.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

RO01 - Fomento e Execução de Pesquisa, Monitoramento e Gestão do Conhecimento, Direcionados à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação - Regra de Ouro

Caracterização

Elaboração e Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto; orientação e apoio para desenvolvimento e implementação dos programas de pesquisa regionais, temáticos e das unidades; implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, para análise da efetividade de conservação de unidades de conservação federais e da conservação de espécies ameaçadas ou de especial interesse; aprimoramento, manutenção e integração de sistemas e bancos de dados do ICMBIO para gestão de informação sobre biodiversidade brasileira, incluindo autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais; sistematização e divulgação dos resultados dos projetos; edição e publicação da revista Biodiversidade Brasileira e outras publicações técnico-científicas.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

RO02 - Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias - Regra de Ouro

Caracterização

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies brasileiras de fauna; revisão/atualização da lista das espécies da fauna ameaçadas de extinção, incluindo os peixes e invertebrados aquáticos; publicação do Livro Vermelho e das fichas técnicas sobre as espécies brasileiras; elaboração e implementação de planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas de extinção e/ou migratórias; avaliação de impacto sobre as espécies ameaçadas de extinção incluindo a identificação de áreas relevantes a serem objeto de programas governamentais para redução do impacto sobre as espécies ameaçadas de extinção; elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies em risco de extinção e/ou migratórias; manutenção de base de informações sobre espécies; manutenção da base de bancos de material biológico da fauna e flora silvestre brasileira, principalmente das espécies ameaçadas de extinção; e manutenção dos centros de pesquisa e conservação.

Unidade Medida unidade

Produto Espécie beneficiada

Plano Orçamentário

RO03 - Gestão de Informações Relacionadas a Cavernas e Conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional - Regra de Ouro

Caracterização

Realização de pesquisas científicas e ações de manejo para conservação dos ambientes cavernícolas e espécies associadas bem como auxílio no manejo das Unidades de Conservação Federais com ambientes cavernícolas; estabelecimento e fortalecimento de sistemas de monitoramento, avaliação, prevenção e mitigação de impactos sobre o Patrimônio Espeleológico Nacional, apoiando inclusive processos de recomposição e recuperação dos ecossistemas degradados e dos componentes da geodiversidade; produção de inventários para geração e disseminação de informações sobre o Patrimônio Espeleológico Nacional; utilização sustentável dos componentes do patrimônio espeleológico, incluindo o ordenamento do espeleoturismo e o apoio a práticas e negócios sustentáveis que garantam a manutenção da geodiversidade e da funcionalidade do patrimônio espeleológico, através da elaboração de normas para regulamentação do uso do patrimônio espeleológico com base no diagnóstico espeleológico brasileiro; interação com instituições governamentais - federais, estaduais e municipais, e não governamentais, com atribuições e ações que apresentam interfaces, visando ao fortalecimento institucional para a gestão do patrimônio espeleológico.

Unidade Medida unidade

Produto Caverna inventariada

Plano Orçamentário

RO04 - Avaliação de Impactos sobre Unidades de Conservação e Espécies Ameaçadas para Efeito de Autorizações e Anuências no Âmbito do Licenciamento Ambiental - Regra de Ouro

Caracterização

Manutenção e ampliação da capacidade necessária para a atividade permanente de processamento das solicitações de avaliação de impactos no âmbito da autorização e anuência para licenciamento ambiental. Revisão e elaboração das instruções normativas e marcos legais que envolvem o processo administrativo das autorizações para o licenciamento. Realização de vistorias e análises, elaboração de pareceres técnicos e manifestações. Orientação e consulta às coordenações regionais, unidades de conservação e centros de pesquisa e conservação. Decisão de autorização para os processos de nível federal.

Unidade Medida unidade

Produto Autorização emitida



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WN - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93398 - Recursos sob Supervisão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 12.651, de 25/05/12; Lei nº 5.197/67; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 7.735, de 22/02/89; Lei nº 7.797/89; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.985/00; Lei nº 11.516/2007. Decreto nº 2.519, de 16/03/98; Decreto nº 6.514, de 22/07/08; Decreto nº 4.340/02; Decreto nº 4.339/02; Decreto nº 4.703/03; Decreto nº 7.515/2011; Decreto nº 3.524, de 26/06/00; Decreto nº 8.974.

Descrição

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies da fauna brasileira. Elaboração e implementação de planos de ação para conservação da fauna ameaçada de extinção. Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto. Implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade. Desenvolvimento de cenários de risco à perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, à conservação de espécies e do patrimônio espeleológico e à gestão de unidades de conservação. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Gestão de dados e informações sobre a biodiversidade, com destaque para o Portal da Biodiversidade que integra vários bancos de dados biológicos. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. Manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação.

Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, subsidiar tecnicamente a gestão de áreas protegidas, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo.

Especificação do Produto

Projeto de pesquisa, monitoramento e conservação de espécies, patrimônio espeleológico e autorização para licenciamento.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Execução direta de projetos. Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, instituições de ensino e pesquisa, consórcios e associações intermunicipais, organizações não-governamentais, associações regionais, locais ou setoriais, organizações técnicas. Reuniões técnicas, oficinas e seminários. Participação em reuniões, congressos e convenções técnicas nacionais e internacionais. Trabalhos de campo (expedições de manejo, pesquisa, inventário e monitoramento). Contratação de consultorias. Realização de consultas públicas. Revisão periódica dos dados que subsidiam a elaboração da lista das espécies da fauna ameaçadas de extinção. Publicação do Livro Vermelho, da Revista Biodiversidade Brasileira, Relatório Anual do Programa Nacional do Monitoramento da Biodiversidade, e outras publicações técnico científicas. Banco de dados. Bancos de material biológico da fauna e flora silvestre brasileira. Contratação dos serviços básicos e fornecimento de materiais e equipamentos. Contratação de projetos e produtos, e demais serviços especializados. Aquisição de mapas, imagens de satélite e serviços de geoprocessamento, exposições. Diárias e passagens, e demais despesas necessárias para execução de pesquisa e conservação de espécies e do patrimônio espeleológico.

Participação social	Não
---------------------	-----



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20WN - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Plano Orçamentário

0000 - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Fomento e Execução de Pesquisa, Monitoramento e Gestão do Conhecimento, Direcionados à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação

Caracterização

Elaboração e Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto; orientação e apoio para desenvolvimento e implementação dos programas de pesquisa regionais, temáticos e das unidades; implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, para análise da efetividade de conservação de unidades de conservação federais e da conservação de espécies ameaçadas ou de especial interesse; aprimoramento, manutenção e integração de sistemas e bancos de dados do ICMBIO para gestão de informação sobre biodiversidade brasileira, incluindo autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais; sistematização e divulgação dos resultados dos projetos; edição e publicação da revista Biodiversidade Brasileira e outras publicações técnico-científicas.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

0002 - Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias

Caracterização

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies brasileiras de fauna; revisão/atualização da lista das espécies da fauna ameaçadas de extinção, incluindo os peixes e invertebrados aquáticos; publicação do Livro Vermelho e das fichas técnicas sobre as espécies brasileiras; elaboração e implementação de planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas de extinção e/ou migratórias; avaliação de impacto sobre as espécies ameaçadas de extinção incluindo a identificação de áreas relevantes a serem objeto de programas governamentais para redução do impacto sobre as espécies ameaçadas de extinção; elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies em risco de extinção e/ou migratórias; manutenção de base de informações sobre espécies; manutenção da base de bancos de material biológico da fauna e flora silvestre brasileira, principalmente das espécies ameaçadas de extinção; e manutenção dos centros de pesquisa e conservação.

Unidade Medida unidade

Produto Espécie beneficiada

Plano Orçamentário

0003 - Gestão de Informações Relacionadas a Cavernas e Conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional

Caracterização

Realização de pesquisas científicas e ações de manejo para conservação dos ambientes cavernícolas e espécies associadas bem como auxílio no manejo das Unidades de Conservação Federais com ambientes cavernícolas; estabelecimento e fortalecimento de sistemas de monitoramento, avaliação, prevenção e mitigação de impactos sobre o Patrimônio Espeleológico Nacional, apoiando inclusive processos de recomposição e recuperação dos ecossistemas degradados e dos componentes da geodiversidade; produção de inventários para geração e disseminação de informações sobre o Patrimônio Espeleológico Nacional; utilização sustentável dos componentes do patrimônio espeleológico, incluindo o ordenamento do espeleoturismo e o apoio a práticas e negócios sustentáveis que garantam a manutenção da geodiversidade e da funcionalidade do patrimônio espeleológico, através da elaboração de normas para regulamentação do uso do patrimônio espeleológico com base no diagnóstico espeleológico brasileiro; interação com instituições governamentais - federais, estaduais e municipais, e não governamentais, com atribuições e ações que apresentam interfaces, visando ao fortalecimento institucional para a gestão do patrimônio espeleológico.

Unidade Medida unidade

Produto Cavidade inventariada

Plano Orçamentário

0004 - Avaliação de Impactos sobre Unidades de Conservação e Espécies Ameaçadas para Efeito de Autorizações e Anuências no Âmbito do Licenciamento Ambiental

Caracterização

Manutenção e ampliação da capacidade necessária para a atividade permanente de processamento das solicitações de avaliação de impactos no âmbito da autorização e anuência para licenciamento ambiental. Revisão e elaboração das instruções normativas e marcos legais que envolvem o processo administrativo das autorizações para o licenciamento. Realização de vistorias e análises, elaboração de pareceres técnicos e manifestações. Orientação e consulta às coordenações regionais, unidades de conservação e centros de pesquisa e conservação. Decisão de autorização para os processos de nível federal.

Unidade Medida unidade

Produto Autorização emitida



Ação Orçamentária

20WN - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Momento da ação	Órgão Central
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 12.651, de 25/05/12; Lei nº 5.197/67; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 7.735, de 22/02/89; Lei nº 7.797/89; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.985/00; Lei nº 11.516/2007. Decreto nº 2.519, de 16/03/98; Decreto nº 6.514, de 22/07/08; Decreto nº 4.340/02; Decreto nº 4.339/02; Decreto nº 4.703/03; Decreto nº 8.974 de 24 de janeiro de 2017; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020.

Descrição

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies da fauna brasileira. Elaboração e implementação de planos de ação para conservação da fauna ameaçada de extinção. Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto. Implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade. Desenvolvimento de cenários de risco à perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, à conservação de espécies e do patrimônio espeleológico e à gestão de unidades de conservação. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Gestão de dados e informações sobre a biodiversidade, com destaque para o Portal da Biodiversidade que integra vários bancos de dados biológicos. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. Manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação.

Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, subsidiar tecnicamente a gestão de áreas protegidas, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo.

Especificação do Produto

Projeto de pesquisa, monitoramento e conservação de espécies, patrimônio espeleológico e autorização para licenciamento.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Execução direta de projetos. Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, instituições de ensino e pesquisa, consórcios e associações intermunicipais, organizações não-governamentais, associações regionais, locais ou setoriais, organizações técnicas. Reuniões técnicas, oficinas e seminários. Participação em reuniões, congressos e convenções técnicas nacionais e internacionais. Trabalhos de campo (expedições de manejo, pesquisa, inventário e monitoramento). Contratação de consultorias. Realização de consultas públicas. Revisão periódica dos dados que subsidiam a elaboração da lista das espécies da fauna ameaçadas de extinção. Publicação do Livro Vermelho, da Revista Biodiversidade Brasileira, Relatório Anual do Programa Nacional do Monitoramento da Biodiversidade, e outras publicações técnico científicas. Banco de dados. Bancos de material biológico da fauna e flora silvestre brasileira. Contratação dos serviços básicos e fornecimento de materiais e equipamentos. Contratação de projetos e produtos, e demais serviços especializados. Aquisição de mapas, imagens de satélite e serviços de geoprocessamento, exposições. Diárias e passagens, e demais despesas necessárias para execução de pesquisa e conservação de espécies e do patrimônio espeleológico.

Participação social	Não
---------------------	-----



Ação Orçamentária

20WN - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Plano Orçamentário

0000 - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Fomento e Execução de Pesquisa, Monitoramento e Gestão do Conhecimento, Direcionados à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação

Caracterização

Elaboração e Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto; orientação e apoio para desenvolvimento e implementação dos programas de pesquisa regionais, temáticos e das unidades; implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, para análise da efetividade de conservação de unidades de conservação federais e da conservação de espécies ameaçadas ou de especial interesse; aprimoramento, manutenção e integração de sistemas e bancos de dados do ICMBIO para gestão de informação sobre biodiversidade brasileira, incluindo autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais; sistematização e divulgação dos resultados dos projetos; edição e publicação da revista Biodiversidade Brasileira e outras publicações técnico-científicas.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

0002 - Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias

Caracterização

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies brasileiras de fauna; revisão/atualização da lista das espécies da fauna ameaçadas de extinção, incluindo os peixes e invertebrados aquáticos; publicação do Livro Vermelho e das fichas técnicas sobre as espécies brasileiras; elaboração e implementação de planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas de extinção e/ou migratórias; avaliação de impacto sobre as espécies ameaçadas de extinção incluindo a identificação de áreas relevantes a serem objeto de programas governamentais para redução do impacto sobre as espécies ameaçadas de extinção; elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies em risco de extinção e/ou migratórias; manutenção de base de informações sobre espécies; manutenção da base de bancos de material biológico da fauna e flora silvestre brasileira, principalmente das espécies ameaçadas de extinção; e manutenção dos centros de pesquisa e conservação.

Unidade Medida unidade

Produto Espécie beneficiada

Plano Orçamentário

0003 - Gestão de Informações Relacionadas a Cavernas e Conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional

Caracterização

Realização de pesquisas científicas e ações de manejo para conservação dos ambientes cavernícolas e espécies associadas bem como auxílio no manejo das Unidades de Conservação Federais com ambientes cavernícolas; estabelecimento e fortalecimento de sistemas de monitoramento, avaliação, prevenção e mitigação de impactos sobre o Patrimônio Espeleológico Nacional, apoiando inclusive processos de recomposição e recuperação dos ecossistemas degradados e dos componentes da geodiversidade; produção de inventários para geração e disseminação de informações sobre o Patrimônio Espeleológico Nacional; utilização sustentável dos componentes do patrimônio espeleológico, incluindo o ordenamento do espeleoturismo e o apoio a práticas e negócios sustentáveis que garantam a manutenção da geodiversidade e da funcionalidade do patrimônio espeleológico, através da elaboração de normas para regulamentação do uso do patrimônio espeleológico com base no diagnóstico espeleológico brasileiro; interação com instituições governamentais - federais, estaduais e municipais, e não governamentais, com atribuições e ações que apresentam interfaces, visando ao fortalecimento institucional para a gestão do patrimônio espeleológico.

Unidade Medida unidade

Produto Cavidade inventariada

Plano Orçamentário

0004 - Avaliação de Impactos sobre Unidades de Conservação e Espécies Ameaçadas para Efeito de Autorizações e Anuências no Âmbito do Licenciamento Ambiental

Caracterização

Manutenção e ampliação da capacidade necessária para a atividade permanente de processamento das solicitações de avaliação de impactos no âmbito da autorização e anuência para licenciamento ambiental. Revisão e elaboração das instruções normativas e marcos legais que envolvem o processo administrativo das autorizações para o licenciamento. Realização de vistorias e análises, elaboração de pareceres técnicos e manifestações. Orientação e consulta às coordenações regionais, unidades de conservação e centros de pesquisa e conservação. Decisão de autorização para os processos de nível federal.

Unidade Medida unidade

Produto Autorização emitida



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Atividade apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal; Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007 e Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017 e Lei nº 8.976/1998

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

- I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
- II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
- III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
- IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Especificação do Produto

Programas de desenvolvimento gerencial; programas de formação inicial e de educação permanente e continuada; Assessoria técnica para a execução de eventos de capacitação visando ao desenvolvimento, formação e atualização.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Repasse de recursos orçamentários e financeiros para execução dos objetivos e metas dos Contratos de Gestão firmado entre a Unidade e as Organizações Sociais.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Plano Orçamentário

0001 - Educação e Pesquisa com Operação da Internet na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

Caracterização

Planejamento, expansão, consolidação e integração entre Unidades do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e as Unidades vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente – MMA; implantação, manutenção e operação da infraestrutura de comunicação da Unidade Escola ACADEBio/Fiona de Ipanema do ICMBio. Visando desenvolver, manter e operar serviços e aplicações avançadas de comunicação e colaboração em rede para grupos de ensino e pesquisa. Promoção e capacitação profissional e acadêmica.

Unidade Medida unidade

Produto Contrato de gestão mantido

Plano Orçamentário

RO00 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Despesas Diversas - Regra de Ouro

Caracterização

Plano Orçamentário padrão.

Unidade Medida unidade

Produto Atividade apoiada

Plano Orçamentário

RO01 - Educação e Pesquisa com Operação da Internet na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS - Regra de Ouro

Caracterização

Planejamento, expansão, consolidação e integração entre Unidades do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e as Unidades vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente – MMA; implantação, manutenção e operação da infraestrutura de comunicação da Unidade Escola ACADEBio/Fiona de Ipanema do ICMBio. Visando desenvolver, manter e operar serviços e aplicações avançadas de comunicação e colaboração em rede para grupos de ensino e pesquisa. Promoção e capacitação profissional e acadêmica.

Unidade Medida unidade

Produto Contrato de gestão mantido



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93398 - Recursos sob Supervisão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Atividade apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal; Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007 e Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017 e Lei nº 8.976/1998

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

- I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
- II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
- III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
- IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Especificação do Produto

Programas de desenvolvimento gerencial; programas de formação inicial e de educação permanente e continuada; Assessoria técnica para a execução de eventos de capacitação visando ao desenvolvimento, formação e atualização.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Repasse de recursos orçamentários e financeiros para execução dos objetivos e metas dos Contratos de Gestão firmado entre a Unidade e as Organizações Sociais.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Plano Orçamentário

0001 - Educação e Pesquisa com Operação da Internet na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

Caracterização

Planejamento, expansão, consolidação e integração entre Unidades do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e as Unidades vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente – MMA; implantação, manutenção e operação da infraestrutura de comunicação da Unidade Escola ACADEBio/Flora de Ipanema do ICMBio. Visando desenvolver, manter e operar serviços e aplicações avançadas de comunicação e colaboração em rede para grupos de ensino e pesquisa. Promoção e capacitação profissional e acadêmica.

Unidade Medida unidade

Produto Contrato de gestão mantido



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Momento da ação	Órgão Central
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Atividade apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal; Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007 e Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017 e Lei nº 8.976/1998

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Especificação do Produto

Programas de desenvolvimento gerencial; programas de formação inicial e de educação permanente e continuada; Assessoria técnica para a execução de eventos de capacitação visando ao desenvolvimento, formação e atualização.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Repasse de recursos orçamentários e financeiros para execução dos objetivos e metas dos Contratos de Gestão firmado entre a Unidade e as Organizações Sociais.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Plano Orçamentário

0001 - Educação e Pesquisa com Operação da Internet na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

Caracterização

Planejamento, expansão, consolidação e integração entre Unidades do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e as Unidades vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente – MMA; implantação, manutenção e operação da infraestrutura de comunicação da Unidade Escola ACADEBio/Flora de Ipanema do ICMBio. Visando desenvolver, manter e operar serviços e aplicações avançadas de comunicação e colaboração em rede para grupos de ensino e pesquisa. Promoção e capacitação profissional e acadêmica.

Unidade Medida unidade

Produto Contrato de gestão mantido



Ação Orçamentária

214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Momento da ação	Órgão Central
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Ação realizada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, Leis: nº 5.197, de 03.01.1967, nº 6.938, de 31/08/1981; nº 7.735, de 22/02/1989, nº 9.478, de 06/08/1997, nº 9.605, de 12/02/98, nº 9.636, de 15/05/1998, nº 9.960, de 28/01/2000, 9.966/2000, de 28/04/2000, nº 9.985, de 18/07/2000, nº 10.406, 10/01/2002, nº 10.650, de 16/04/2003; nº 11.284, de 02/03/2006, nº 11.481, de 31/05/2007, nº 11.516, de 28/08/2007, nº 11.959, de 29/06/2009, nº 12.334/2010, de 20/09/2010, nº 12.651, de 25/05/2012, nº 13.123, de 20/05/2015, Decretos: nº 4.136/2002, de 20/02/2002, nº 4.340, de 22/08/2002, nº 4.871/2003, de 06/11/2003 nº 5.459, de 07/06/2005 nº 6.040, de 07/02/2007, nº 6.100, de 26/04/07, nº 6.514, de 22/07/2008, nº 8.127/2013, de 22/10/2013 e 8 772, de 11.05.2016.

Descrição

Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais relacionadas: às atividades e empreendimentos poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais; à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais; à biodiversidade, especialmente aquelas contra a fauna, aos recursos pesqueiros, o patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados; relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões poluentes da atmosfera, a produção, comércio e uso de substância químicas e de produtos perigosos, ao licenciamento ambiental e, às emergências ambientais; as infrações ambientais transnacionais em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos e aeroportos; as infrações ambientais em terras da União, especialmente em terras indígenas. Realização de ações de promoção da dissuasão, o fortalecimento e o aprimoramento da fiscalização ambiental. Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, especialmente de empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos. Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente. Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente. Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais. Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2. Participação nas atividades do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC). Contratação de brigadistas para emergências ambientais.

Especificação do Produto

Quantidade de ações de fiscalização ambiental e de emergências ambientais realizadas.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

1. Realização de atividades de investigação; 2. Realização de atividades de inteligência; 3. Realização de atividades de monitoramento; 4. Instauração de processo administrativo de apuração de infração ambiental; 5. Realização de parcerias com os entes federados, instituições governamentais, especialmente órgãos ambientais, de segurança pública e de defesa, entidades da sociedade civil, universidades, organismos internacionais, institutos de pesquisa, empresas e ainda, organizações não governamentais; 6. Capacitação de servidores públicos; 7. Aquisição de materiais e equipamentos; 8.



Ação Orçamentária

214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Contratação de serviços especializados; 9. Aquisição de soluções de infraestrutura, informática de logística para apreensões; 10. Contratação ou aquisição de veículos operacionais terrestres, aquáticos e aéreos; 11. Aparelhamento de unidades de fiscalização; 12. Elaboração de normas e publicações; 13. Promoção de atividades de prevenção às infrações ambientais; 14. Atendimento às denúncias. 15. Deslocamento de servidores; 16. Aquisição de materiais e equipamentos necessários à prevenção e atendimento a acidentes ambientais; 17. Contratação de profissionais para desenvolvimento de documentos e produtos; 18. Contratação de treinamentos e capacitações; 19. Desenvolvimento de simulados de acidentes ambientais; 20. Desenvolvimento e implementação de sistemas de informação; 21. Manutenção de base de dados; 22. Comunicação e divulgação de informações; 23. Execução de atividades em articulação com o Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Ciência e Tecnologia, Ministério da Defesa, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e de Saúde, Defesa Civil e demais instituições afetas ao tema, nas três esferas de governo, incluindo empresas, instituições de ensino e sociedade civil organizada. 24. Realização de eventos. 25. Contratação de mão-de-obra para apoio as atividades administrativas. 26. Seleção e contratação de brigadistas para emergências ambientais; 27. Outras formas de execução direta

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Controle e Fiscalização Ambiental - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental

Caracterização

Estabelecimento de procedimentos, análise de normas, capacitação de servidores, aquisição de materiais e equipamentos, serviços especializados, aquisição de uniformes, parcerias interinstitucionais, implementação de unidades de fiscalização e contratação de soluções de logística e infraestrutura e participação em atividades, eventos internacionais e reuniões de gestão da fiscalização. mão de obra para apoio as atividades administrativas

Unidade Medida unidade

Produto Ação realizada

Plano Orçamentário

0002 - Fiscalização da Flora

Caracterização

Realização de ações de fiscalização para prevenir e combater as infrações ambientais relacionadas à flora, especialmente o desmatamento e a exploração florestal, com ênfase no bioma Amazônico.

Unidade Medida unidade

Produto Ação realizada

Plano Orçamentário

0003 - Fiscalização da Biodiversidade

Caracterização

Realização de ações de fiscalização para prevenir e combater as infrações ambientais relacionadas à biodiversidade, com ênfase na fauna, na pesca, no patrimônio genético e conhecimento tradicional associado e nos organismos geneticamente modificados.

Unidade Medida unidade

Produto Fiscalização ambiental realizada

Plano Orçamentário

0004 - Fiscalização de Atividades e Empreendimentos Poluidores

Caracterização

Realização de ações de fiscalização para prevenir e combater as infrações ambientais relacionadas às substâncias e produtos perigosos, transporte interestadual de produtos perigosos, às atividades e empreendimentos licenciados ambientalmente, ao controle de emissões veiculares, mineração, infrações transnacionais e atividades poluidoras.

Unidade Medida unidade

Produto Fiscalização realizada

Plano Orçamentário

0005 - Gestão de Riscos, Preparação e Atendimentos a Emergências Ambientais

Caracterização

Atendimento a acidentes ambientais; realização de simulados; capacitações e treinamentos; análises de Estudo de Análise de Riscos (EAR), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência/Plano de Emergência Individual (PAE/PEI) em auxílio à Diretoria de Licenciamento Ambiental- Dilic; vistorias técnicas em empreendimentos sob licenciamento federal; coordenação da elaboração dos Planos de Área (Decreto 4871/2003); operacionalização do Plano Nacional de Contingência – PNC (Decreto 8127/2013) desenvolvimento de pesquisas, estudos e planos; contratação de laboratórios; contratação de empresas especializadas de atendimento a acidentes; comunicação e divulgação de informações.

Unidade Medida unidade

Produto Ação realizada



Ação Orçamentária

214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Plano Orçamentário

RO00 - Controle e Fiscalização Ambiental - Despesas Diversas - Regra de Ouro

Caracterização

Plano Orçamentário padrão.

Unidade Medida unidade

Produto Ação de controle realizada

Plano Orçamentário

RO01 - Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental - Regra de Ouro

Caracterização

Estabelecimento de procedimentos, análise de normas, capacitação de servidores, aquisição de materiais e equipamentos, serviços especializados, aquisição de uniformes, parcerias interinstitucionais, implementação de unidades de fiscalização e contratação de soluções de logística e infraestrutura e participação em atividades, eventos internacionais e reuniões de gestão da fiscalização. mão de obra para apoio as atividades administrativas

Unidade Medida unidade

Produto Ação realizada

Plano Orçamentário

RO02 - Fiscalização da Flora - Regra de Ouro

Caracterização

Realização de ações de fiscalização para prevenir e combater as infrações ambientais relacionadas à flora, especialmente o desmatamento e a exploração florestal, com ênfase no bioma Amazônico.

Unidade Medida unidade

Produto Ação realizada

Plano Orçamentário

RO03 - Fiscalização da Biodiversidade - Regra de Ouro

Caracterização

Realização de ações de fiscalização para prevenir e combater as infrações ambientais relacionadas à biodiversidade, com ênfase na fauna, na pesca, no patrimônio genético e conhecimento tradicional associado e nos organismos geneticamente modificados.

Unidade Medida unidade

Produto Fiscalização ambiental realizada

Plano Orçamentário

RO04 - Fiscalização de Atividades e Empreendimentos Poluidores - Regra de Ouro

Caracterização

Realização de ações de fiscalização para prevenir e combater as infrações ambientais relacionadas às substâncias e produtos perigosos, transporte interestadual de produtos perigosos, às atividades e empreendimentos licenciados ambientalmente, ao controle de emissões veiculares, mineração, infrações transnacionais e atividades poluidoras.

Unidade Medida unidade

Produto Fiscalização realizada

Plano Orçamentário

RO05 - Gestão de Riscos, Preparação e Atendimentos a Emergências Ambientais - Regra de Ouro

Caracterização

Atendimento a acidentes ambientais; realização de simulados; capacitações e treinamentos; análises de Estudo de Análise de Riscos (EAR), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência/Plano de Emergência Individual (PAE/PEI) em auxílio à Diretoria de Licenciamento Ambiental- Dilic; vistorias técnicas em empreendimentos sob licenciamento federal; coordenação da elaboração dos Planos de Área (Decreto 4871/2003); operacionalização do Plano Nacional de Contingência – PNC (Decreto 8127/2013) desenvolvimento de pesquisas, estudos e planos; contratação de laboratórios; contratação de empresas especializadas de atendimento a acidentes; comunicação e divulgação de informações.

Unidade Medida unidade

Produto Ação realizada



Ação Orçamentária

2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	542 - Controle Ambiental
Unidade Responsável	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Ação realizada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

CF Art. 20, 23, 24 e 225; Lei nº 5.197/1967; Lei 6.938/1981; Lei nº 7.735/1989; Lei nº 9.605/1998; Lei nº 11.284/2006; Lei 11.428/2006; Lei nº 12.187/2009; Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 12.651/2012; Lei nº 12.727/12; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº. 92.446/1986; Decreto Legislativo nº 2 de 1994; Decreto nº 2.519/1998; Decreto nº 3.607/2000; Decreto Legislativo nº 54/1975; Decreto nº 76.623/1975; Decreto nº 4.703/ 2003; Decreto nº 5.975/2006; Decreto nº 6.063/2007; Decreto nº 6.514/2008; Decreto 6.660/2008; Decreto nº 8.973/2017; Resolução CONAMA 369/2006; Resolução CONAMA 379/2006; Resolução Conama nº 394/2007; Resolução CONAMA nº 487/2018 e Resolução CONAMA nº 489/2018.

Descrição

Normatização, controle e execução de ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos e à recuperação ambiental. Implementação de acordos nacionais e internacionais sobre o uso sustentável e controle da biodiversidade e florestas com vistas a conservação de espécies e ecossistemas brasileiro. Apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados para a gestão da fauna e dos recursos florestais. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial uso econômico. Promoção de condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados, favorecendo o seu bem-estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada, o manejo e sua reintegração aos ambientes originais. Manutenção e estruturação de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS). Controle da introdução e da translocação nos diversos ambientes de espécies exóticas. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras.

Gestão de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

Especificação do Produto

Projetos, sistemas eletrônicos, normas, critérios, estudos técnicos e publicações elaborados.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade em geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

1.Elaboração de estudos, diagnósticos e avaliações de planos de manejo florestal sustentável e projetos para a conservação e recuperação de espécies e ambientes, via parceria com Universidades, Institutos de Pesquisa, Organismos Internacionais, Organizações não Governamentais, entes da Federação, instituições governamentais, pessoas jurídicas e outras organizações da sociedade civil. 2.Participação em eventos. 3. Realização de vistorias em projetos, com vista a emissão das autorizações aos plano de manejo florestal sustentável. 4.Capacitação de servidores públicos do órgão e dos entes federados para operacionalização de sistemas integrados. 5.Realização atividades de disseminação de informações incluindo campanhas e divulgação. 6.Despesas com coletores de dados e análises de amostragens biológicas para cálculos dos parâmetros populacionais. 7. Manutenção dos Centros de Triagens de Animais – CETAS (água luz, tratadores de animais, aluguel, serviços de manutenção predial e de bens móveis, limpeza, e conservação, aquisição de gêneros alimentícios para animais, medicamentos e tratamentos e contratação de profissionais, compra de materiais de consumo diversos, aquisição de equipamentos, etc.). 8.Desenvolvimento, implementação e aprimoramento de sistemas de informação sobre o uso de recursos da biodiversidade. 9. manutenção e hospedagem de sistema de Informática. 10.Contratação de mão-de-obra para apoio as atividades administrativas. 11.



Ação Orçamentária

2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Aquisição de equipamentos. 12.Pagamento de serviços gráficos e editoriais. 13.Elaboração de normas e publicações.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Estruturação da Gestão Nacional do Uso dos Recursos Florestais e Faunísticos

Caracterização

Implementação e gerenciamento de sistemas eletrônicos relacionados ao uso dos recursos florestais e faunísticos; Capacitação no âmbito da gestão nacional do uso da biodiversidade; Realização de ações de cooperação técnica com governos estaduais para a gestão de recursos florestais e faunísticos. Contratação de mão-de-obra para apoio as atividades administrativas. Contratação de consultorias especializadas para elaboração de estudos técnicos relacionados ao aprimoramento das normas inferiores à decreto e estudos técnicos subsidiários à atuação como Autoridade Científica da CITES.

Unidade Medida unidade Produto Ação realizada

Plano Orçamentário

0002 - Melhoria e Recuperação Ambiental, Monitoramento, Autorização e Controle dos Recursos Florestais, Faunísticos e Pesqueiros

Caracterização

Realização de ações referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos da flora, fauna e biodiversidade aquática, bem como acompanhamento da recuperação ambiental, conversão de multas em serviços ambientais e valoração do dano, sob competência federal. Realização e participação em eventos relacionados ao uso sustentável dos recursos da biodiversidade e recuperação ambiental. Realização de ações relacionadas a implementação de acordos nacionais e internacionais sobre o uso sustentável e controle da biodiversidade, florestas e recuperação ambiental. Elaboração e revisão de normas para recuperação ambiental e uso dos recursos florestais, faunísticos e de biodiversidade aquática. Realização de ações relacionadas ao processo de emissão de anuências e licenças de importação, exportação e reexportação de produtos e subprodutos da fauna e flora brasileira de espécies CITES (Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens Ameaçadas de Extinção) e não CITES, sob competência Federal. Elaboração de relatórios vinculados ao processamento dos dados brutos dos sistemas de informação sobre o uso dos recursos florestais, faunísticos e biodiversidade aquática. Elaboração e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce e monitoramento de espécies exóticas.

Unidade Medida unidade Produto Ação realizada

Plano Orçamentário

0003 - Manejo de Espécies da Fauna Silvestre in situ e ex situ

Caracterização

Realização de ações de controle, monitoramento, triagem, recuperação e destinação de animais silvestres; Realização de ações para identificação, monitoramento e recuperação de populações de espécies em situação de quase ameaçadas nas suas áreas de distribuição natural e relativas ao manejo regional/nacional in situ e ex situ voltadas à conservação e uso sustentável de espécies da fauna silvestre em especial aquelas em situação de risco. Manutenção dos CETAS com aquisição de alimentos, medicamentos, materiais e equipamentos de manejo e contratação de mão-de-obra especializada para apoio as atividades administrativas dos Centros de Triagens de Animais (CETAS).

Unidade Medida unidade Produto Ação realizada



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93398 - Recursos sob Supervisão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Unidade de conservação protegida
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.985, de 18/07/00; Decreto nº 6.514, de 22/07/08; Lei nº 12.651, de 25/05/12.

Descrição

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais.

Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas.

Especificação do Produto

Unidade de conservação federal com operação de fiscalização planejada e executada, e brigada de prevenção e combate a incêndio implementada.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Sociedade brasileira

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Direta. Execução direta de ações e projetos de proteção ambiental por agentes do ICMBio e colaboradores. Execução direta de projetos e ações de prevenção e combate a incêndios por servidores do ICMBio e colaboradores. Contratação de serviços especializados e aquisição de material e equipamentos relativos às atividades de proteção ambiental, e a aquisição de imagens de satélite, material e equipamentos relativos às atividades de proteção ambiental. Reuniões técnicas, oficinas, cursos e outros eventos. Parcerias com os entes federados e instituições governamentais. Articulação institucional com os diferentes projetos, programas e ações do governo e da sociedade. Aquisição de mapas, imagens de satélite e serviços de geoprocessamento. Diárias e passagens, e demais despesas necessárias para fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Plano Orçamentário

0001 - Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais

Caracterização

Fiscalização, controle e combate a ilícitos ambientais em Unidades de Conservação Federais.

Unidade Medida unidade

Produto Operação de fiscalização realizada

Plano Orçamentário

0002 - Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais

Caracterização

Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais.

Unidade Medida unidade

Produto Unidade de conservação protegida



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Unidade de conservação protegida
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.985, de 18/07/00; Decreto nº 6.514, de 22/07/08; Lei nº 12.651, de 25/05/12. Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012

Descrição

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais.

Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas.

Especificação do Produto

Unidade de conservação federal com operação de fiscalização planejada e executada, e brigada de prevenção e combate a incêndio implementada.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Direta. Execução direta de ações e projetos de proteção ambiental por agentes do ICMBio e colaboradores. Execução direta de projetos e ações de prevenção e combate a incêndios por servidores do ICMBio e colaboradores. Contratação de serviços especializados e aquisição de material e equipamentos relativos às atividades de proteção ambiental, e aquisição de imagens de satélite, material e equipamentos relativos às atividades de proteção ambiental. Reuniões técnicas, oficinas, cursos e outros eventos. Parcerias com os entes federados e instituições governamentais. Articulação institucional com os diferentes projetos, programas e ações do governo e da sociedade. Aquisição de mapas, imagens de satélite e serviços de geoprocessamento. Diárias e passagens, e demais despesas necessárias para fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária

214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Plano Orçamentário

0001 - Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais

Caracterização

Fiscalização, controle e combate a ilícitos ambientais em Unidades de Conservação Federais.

Unidade Medida unidade

Produto Operação de fiscalização realizada

Plano Orçamentário

0002 - Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais

Caracterização

Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais.

Unidade Medida unidade

Produto Unidade de conservação protegida



Ação Orçamentária

218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	542 - Controle Ambiental
Unidade Responsável	Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Ação realizada
Unidade de Medida	percentual de execução

Base legal

Constituição Federal, Art. 225; Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011; Lei nº 6.938, de 31/08/1981; Lei nº 7.735, de 22/02/1989, nº 11.516, de 28/08/2007, nº 9.605, de 12/02/98, nº 12.651, de 25/05/2012, nº 10.650, de 16/04/2003; Lei 12.187 de 29/12/2009; Decretos: nº 6.514, de 22/07/2008 e nº 2.661/98, de 08/07/1998; Lei nº 9.966/2000; Decreto nº 4.136/2002; Decreto nº 4.871/2002; Decreto nº 5.098/2004; Decreto nº 96.044/1988; Resolução ANTT nº 420/2004; Resolução CONAMA nº 398/2008; Decreto nº 8.127/2013; Decreto 98.973/90. Decreto 6.666/2008. Decreto 8973/2017. Decreto 5.577/2005. Decreto 7830/2012. Decerto 8777/2016. Decreto 8892/2016

Descrição

Monitoramento e gestão das informações ambientais, por meio da coleta, processamento e monitoramento de dados. Desenvolvimento de tecnologias, pesquisas, e de integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Promoção da transparência ativa, educação ambiental, disponibilização de dados e informações ambientais à sociedade e a administração pública com foco na gestão ambiental. Promoção de ações de educação ambiental.

Especificação do Produto

Monitoramento do território nacional para caracterização das seguintes feições: desmatamentos não autorizados, cumprimentos de embargos, propriedades rurais (Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente), empreendimentos em processo de licenciamento ambiental, incidentes ambientais, poluição por óleo no mar e planos de manejo florestal sustentável

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

sociedade

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Parceria com Universidades, Institutos de Pesquisa, Organismos Internacionais, Organizações não Governamentais, Unidades da Federação, instituições governamentais, empresas e outras organizações da sociedade civil.

Desenvolver e aprimorar os instrumentos e sistemas informatizados de controle e monitoramento ambiental abrangendo temáticas como: 1. Desmatamentos, áreas embargadas por desmatamento, propriedades rurais, empreendimentos licenciados ou em licenciamento, planos de manejo florestal sustentável, incidentes ambientais e poluição por óleo no mar; 2. Planejar e estruturar o intercâmbio e armazenamento de dados com as instituições governamentais e estabelecer parcerias por meio de acordos de cooperação técnica com as instituições envolvidas; 3. Estruturar o Ibama com equipamentos e insumos, em conformidade com o desenvolvimento e aprimoramento dos instrumentos de monitoramento, bem como apoiar a montagem de salas para realização de monitoramento ambiental; 4. Capacitar técnicos em geoprocessamento nos níveis básico, intermediário e avançado; 5. Aquisição de imagens de satélite. 6. Contratação de serviço especializado de suporte a Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto. Realizações de capacitações de pessoas físicas como educadores ambientais; parcerias institucionais e produção de material sócio ambiental.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Plano Orçamentário

0001 - Produção de Informações Ambientais

Caracterização

Produção de informações ambientais e monitoramento do território nacional, por meio da coleta e processamento de dados. Desenvolvimento de tecnologias, pesquisas, e de integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Produção de informações ambientais através de: 1. interpretação de imagens de satélite (de sensores óticos ou radar); 2. Cruzamento de dados geoespaciais; 3. Tratamento e consulta a registros administrativos

Receber, tratar e disponibilizar em até 24h as detecções de alteração na cobertura vegetal (alertas de desmatamento) para os Biomas Amazônia e Cerrado informando se trata-se supressão autorizada ou não com base nas informações cadastradas no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLO. Tempo transcorrido entre a disponibilização dos alertas do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) - DETER/INPE, do Forest Early Warning System in the Tropics (JJ-FAST) do Japan Aerospace Exploration Agency (JAXA) - JJ-FAST/JAXA, e do Radar de Abertura Síntica (SAR) Amazônia do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) pelas respectivas instituições parceiras e a disponibilização dos alertas tratados e qualificados pelo Ibama. Quantidade total de vezes em que o dado foi disponibilizado em menos de 48 horas dividido pelo total de vezes em que o dado foi disponibilizado.

Unidade Medida percentual

Produto Informação disponibilizada

Plano Orçamentário

0002 - Educação Ambiental

Caracterização

Promoção de ações de educação ambiental, voltadas para as competências institucionais do IBAMA, visando a formação de educadores e da sociedade em geral, por meio de cursos de formação presenciais ou à distância; a implementação de programas e projetos de educação ambiental; a formalização de parcerias com instituições governamentais e não governamentais; e a produção de material socioambiental.

Unidade Medida unidade

Produto Evento organizado

Plano Orçamentário

0003 - Gestão de Informações Ambientais

Caracterização

Desenvolvimento de sistemas computacionais para apoiar na gestão das informações ambientais produzidas, coletadas ou armazenadas. Desenvolvimento de sistemas para: 1. Coletar e armazenar informações ambientais de diversas fontes (cidadão, empresas, órgãos públicos, etc.); 2. Apresentar informações e indicadores ambientais com dados estatísticos em forma de gráficos como informação estratégica para auxílio na tomada de decisão. 3. Otimizar os processos de processamento de dados para a produção de informações.

Unidade Medida Ponto de Função

Produto Sistema desenvolvido



Ação Orçamentária

219J - Apoio à Gestão da Conservação e do Uso Sustentável da Biodiversidade e do Patrimônio Genético

Momento da ação	Consolidado
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Secretaria de Biodiversidade
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Ação desenvolvida
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 6.938, de 31/08/1981; Lei nº 9.985, de 18/07/2000; Decreto nº 2.519, de 16/03/1998; Decreto nº 4.339, de 22/08/2002; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Decreto nº 4.340, de 22/08/2002; Decreto nº 7.830, de 17/10/2012; Decreto nº 9.672, de 02/01/2019; Medida Provisória nº 870, de 01/01/2019. Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, de 20/05/2015. Decreto nº 8.772, de 11/05/2016. Conservação e Manejo de Espécies: Lei nº 5.197, de 03/01/1967; Lei nº 9.605, de 12/02/1998; Lei nº 10.683, de 28/05/2003; Lei nº 7.643, de 18/12/1987; Lei nº 11.959, de 29/06/2009; Decreto Legislativo nº 2, de 08/02/1994; Decreto Legislativo nº 54, de 24/06/1975; Decreto nº 92.446, de 07/03/1986; Decreto nº 6.981/2009; Decreto nº 7.794, de 20/08/2012. Decreto nº 9.080, de 16 de junho de 2017. Conservação de Ecossistemas: Lei nº 9433, de 8/01/1997; Decreto nº 4.703, de 21/05/2003; Decreto nº 1.905, de 16/05/1996; Decreto nº 5.092, de 21/05/2004; Portaria nº 126, de 27/05/2004; Portaria nº 09, de 23/01/2007. (RECUPERAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA) Lei nº 12.854, de 26/08/2013; Decreto nº 8.235, de 05/05/2014; Decreto nº 8.972, de 23/01/2017. (ANTÁRTICA) Decreto Legislativo nº 56, de 29/06/1975; Decreto nº 75.963, de 11/07/1975; Decreto Legislativo nº 88, de 06/06/1995; Portaria da Marinha nº 318, de 27/12/2006; Portaria MMA nº 72, 30/03/2010 Áreas Protegidas: Decreto nº 5758, de 13/04/2006 (PNAP); Decreto nº 8505, de 20/08/2015 (Programa ARPA); Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019 (Turismo em Sítios do Patrimônio)

Descrição

Proposição e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas e projetos em temas relacionados com: a conservação, o uso sustentável e o monitoramento da biodiversidade, do patrimônio genético, das espécies da biodiversidade brasileira, incluídos os recursos pesqueiros, bem como dos ecossistemas naturais e seus serviços na escala de paisagens; a proteção e a valorização do conhecimento tradicional associado à biodiversidade e ao patrimônio genético e à repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do seu uso; a biossegurança concernente aos organismos geneticamente modificados e à biologia sintética; a prevenção da introdução e da dispersão e o controle de espécies exóticas invasoras; as unidades de conservação e os espaços territoriais especialmente protegidos.

Participação e/ou coordenação, no âmbito de suas competências, da implementação dos acordos internacionais relacionados à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade.

Especificação do Produto

Iniciativas dedicadas à elaboração de políticas, programas, projetos, normas, diretrizes, critérios, estudos técnicos, publicações elaboradas, planejamento, articulação afetas à conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

População

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Execução direta ou por meio de parcerias com instituições de pesquisa, instituições públicas e/ou privadas, universidades, institutos de pesquisa, organismos internacionais, organizações não governamentais, empresas e outras organizações da sociedade civil, povos e comunidades tradicionais e unidades da federação. Participação nos fóruns internacionais relativos ao uso e conservação da biodiversidade

Articulação interinstitucional e sociocultural; articulação permanente com o conjunto de atores sociais e em todas as esferas de governo.

Internalização e implementação de acordos e convenções internacionais. Apoio, realização e participação em seminários, reuniões, eventos e capacitação, em âmbito nacional e internacional. Contratação de serviços, consultorias, estudos, diagnósticos e avaliações. Aquisição de bens, equipamentos, imagens de satélite e contratação de serviços de geoprocessamento e interpretação de imagens. Instalação e desenvolvimento de sistemas informatizados.



Ação Orçamentária

219J - Apoio à Gestão da Conservação e do Uso Sustentável da Biodiversidade e do Patrimônio Genético

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Apoio à Gestão da Conservação e do Uso Sustentável da Biodiversidade e do Patrimônio Genético - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Conservação de Espécies

Caracterização

Formulação e implementação de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios e estudos técnicos para a conservação e o uso sustentável de espécies nativas, incluídos os recursos pesqueiros, e destinadas à prevenção da introdução e ao controle das espécies exóticas invasoras que ameacem os ecossistemas, habitat ou espécies nativas. Elaboração e a implementação da estratégia nacional para a conservação das espécies ameaçadas de extinção e migratórias e da estratégia nacional para o controle de espécies invasoras. Formulação e implementação de políticas, normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros e de proteção e recuperação da biodiversidade impactada pela pesca. Participação e implementação de acordos internacionais relativos à conservação e ao uso sustentável da fauna, da flora e dos recursos pesqueiros.

Unidade Medida unidade Produto Ação desenvolvida

Plano Orçamentário

0002 - Conservação e Recuperação de Ecossistemas

Caracterização

Políticas, normas, iniciativas e estratégias para: a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres, dulcícolas, costeiros, marinhos e antárticos; a gestão e recuperação florestal no que diz respeito à conservação de biodiversidade; o monitoramento do estado de conservação dos ecossistemas; a avaliação e o monitoramento dos riscos e das ameaças sobre os ecossistemas, em especial dos impactos da mudança do clima, das mudanças no uso das terras e da degradação ambiental, e a prevenção, mitigação e adaptação; o planejamento sistemático da conservação da biodiversidade, a gestão de paisagens e áreas prioritárias para conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas; a promoção da valorização dos serviços ecossistêmicos; a implementação do Protocolo ao Tratado da Antártida sobre a Proteção ao Meio Ambiente - Protocolo de Madri.

Unidade Medida unidade Produto Ação desenvolvida

Plano Orçamentário

0004 - Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e Ferramentas de Gestão

Caracterização

Apoio às iniciativas de: criação, planejamento, manejo, gestão e implantação de Unidades de Conservação nos três níveis federativos; de reconhecimento e gestão dos Sítios do Patrimônio Mundial Natural; dos Mosaicos de áreas protegidas e das Reservas da Biosfera; suporte às ferramentas de gestão do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação); desenvolvimento, organização e manutenção de sistemas de informação sobre unidades de conservação; formulação de estudos, desenvolvimento de ferramentas e construção de políticas públicas para o pleno funcionamento do SNUC; articulação com órgãos gestores de unidades de conservação (federal, estaduais e municipais) para a integração do Sistema; Divulgação dos benefícios ambientais, sociais e econômicos provenientes da implantação de unidades de conservação.

Unidade Medida unidade Produto Iniciativa apoiada

Plano Orçamentário

0006 - Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético, Conhecimentos Tradicionais e Repartição de Benefícios, bem como a Implementação do Marco Legal de Acesso ao Patrimônio Genético

Caracterização

Implementação das atividades e sistemas previstos na Lei nº 13.123/2015; Manutenção e atualizações do sistema de acesso e repartição de benefícios (SISGEN); Apoio técnico e administrativo ao plenário do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético; Capacitação de povos e comunidades, gestores públicos federais, estaduais e municipais, membros do Ministério Público (MP), do Legislativo e do Judiciário em acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado (CTA) e em repartição de benefícios; Exercer a Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios; Implementação do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios; Incentivo às cadeias produtivas relacionadas ao uso da biodiversidade brasileira; Subsidiar a formulação de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios e estudos técnicos para o desenvolvimento de cadeias produtivas oriundas de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado de origem nacional; Implementação do cadastro de acesso e sua integração com demais bancos de dados relacionados ao acesso e repartição de benefícios; Fortalecimento da capacidade de rastreabilidade e fiscalização dos órgãos de gestão e controle do sistema de acesso e repartição de benefícios por meio da consolidação e disponibilização de bancos de dados e informações relevantes; Implementação do Programa Nacional de Repartição de Benefícios da Lei nº 13.123/2015; Consolidação do modelo brasileiro de acesso e repartição de benefícios como padrão internacional.

Unidade Medida unidade Produto Ação implementada



Ação Orçamentária

219J - Apoio à Gestão da Conservação e do Uso Sustentável da Biodiversidade e do Patrimônio Genético

Plano Orçamentário

0007 - Conservação de Florestas

Caracterização

Objetiva a queda contínua e consistente do desmatamento ilegal em todos os biomas brasileiros, por intermédio de: formulação, articulação, coordenação e avaliação de políticas e estratégias de prevenção e combate do desmatamento, do manejo e da recuperação florestal entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros; disseminação das boas práticas sobre o uso sustentável dos recursos naturais e dos conhecimentos adquiridos na execução dessas políticas e; implementação da Estratégia Nacional para a Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal e o Papel da Conservação, Manejo Florestal Sustentável e o Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+).

Unidade Medida unidade

Produto Política estabelecida

Notas de usuário para esta Ação

Data 26/06/2018

Notas de usuário Aglutinação de quatro ações orçamentárias em apenas uma. Assim, serão extintas as ações: 18.541.2078.20LU - Conservação de Espécies; 18.541.2078.20LX - Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; 18.541.2078.20TS - Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios e; 18.541.2078.20VN - Conservação de Ecossistemas.



Ação Orçamentária

219K - Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Momento da ação	Órgão Central
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Diretoria de Conhecimento, Ambiente e Tecnologia
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Ação realizada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

Descrição

Intercâmbio de espécimes e coletas botânicas em áreas silvestres para aquisição de mudas; melhora dos hortos e viveiros; conhecimento e ampliação, através da introdução de novos espécimes, da coleção do Arboreto, em conformidade com a Política de Coleções Vivas; manutenção (taxonômica, na informatização) dos espécimes que compõem as coleções vivas. Busca-se conservar a biodiversidade vegetal "ex-situ", em consonância com as diretrizes da política do MMA e a estratégia global para conservação da flora, promovendo o conhecimento da diversidade florística; desenvolvimento de ações de acolhimento ao visitante e educação ambiental, museal e artístico cultural visando à formação, capacitação, qualificação e difusão de conhecimento sobre a relação do meio ambiente, cultura, memória e patrimônios, com foco na conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental, para o público visitante. Objetiva-se, com isso, tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente e no Jardim Botânico, um patrimônio de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente e Cultura, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.

Especificação do Produto

Gestão e geração de conhecimento acerca das coleções vivas e histórico-culturais, visando a difusão e popularização da ciência, medido pelo número de visitantes.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade em geral, e a comunidade científica em específico.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, instituições de ensino, consórcios e associações intermunicipais, organizações não-governamentais, associações regionais, locais ou setoriais, organizações técnicas e de ensino e pesquisa; execução direta de projetos; realizar intercâmbio e coleta de material vivo; buscar espécies prioritárias para introdução na coleção viva; aplicação de técnicas adequadas de manejo arbóreo, ações fitossanitárias, manejo da fauna; aprimorar o acolhimento ao visitante além de fornecer informações sobre as coleções; promoção de debates, discussões, palestras, seminários e atividades artísticas culturais. Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, entidades da sociedade civil, universidades, organismos internacionais, institutos de pesquisa e fomento. Execução direta de projetos.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

219K - Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Plano Orçamentário

0001 - Conservação e Ampliação do Acervo Científico

Caracterização

Ações de cultivo, identificação e registro de indivíduos da flora com informações de origem e procedência, aumentando a representatividade e o conhecimento das coleções vivas.

O produto intermediário avalia o número de espécies introduzidas no período.

Unidade Medida unidade Produto Espécie conservada

Plano Orçamentário

0002 - Educação Museal para o Meio Ambiente

Caracterização

Desenvolvimento de ações de educação socioambiental, museal e artístico cultural visando à formação, capacitação, qualificação e difusão de conhecimento sobre a relação do meio ambiente, cultura, memória e patrimônios, com foco na conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental, para o público visitante.

Unidade Medida unidade Produto Pessoa atendida

Plano Orçamentário

0003 - Revitalização dos Acervos Científico e Histórico-Cultural

Caracterização

Desenvolvimento de ações para a conservação da biodiversidade e dos acervos científico e histórico-cultural, a partir da integração entre ciência, educação, cultura e natureza, através da prospecção, desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias de conservação das coleções vivas.

O produto intermediário demonstra a quantidade de espaço revitalizado.

Unidade Medida metro quadrado Produto Área atendida

Plano Orçamentário

0004 - Difusão do Conhecimento Científico Relacionado à Biodiversidade Especialmente da Flora

Caracterização

Difusão do conhecimento científico relacionado à biodiversidade, com ênfase na flora, através da gestão de eventos e exposições em áreas expositivas para além do prédio do Museu do Meio Ambiente.

Unidade Medida unidade Produto Pessoa atendida

Plano Orçamentário

0005 - Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas JBRJ

Caracterização

Aprimoramento das condições de atendimento direto ao público com a modernização das placas de sinalização e dos mapas de localização, a promoção de exposições, publicação de folhetos informativos, criação de novas trilhas interpretativas e incremento das visitas guiadas; visando ampliar o número de visitantes.

Unidade Medida unidade Produto Pessoa atendida

Plano Orçamentário

RO00 - Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - Despesas Diversas - Regra de Ouro

Caracterização

Plano Orçamentário padrão.

Unidade Medida unidade Produto Ação realizada

Plano Orçamentário

RO01 - Conservação e Ampliação do Acervo Científico - Regra de Ouro

Caracterização

Ações de cultivo, identificação e registro de indivíduos da flora com informações de origem e procedência, aumentando a representatividade e o conhecimento das coleções vivas.

O produto intermediário avalia o número de espécies introduzidas no período.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

219K - Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Unidade Medida unidade

Produto Espécie conservada

Plano Orçamentário

RO02 - Educação Museal para o Meio Ambiente - Regra de Ouro

Caracterização

Desenvolvimento de ações de educação socioambiental, museal e artístico cultural visando à formação, capacitação, qualificação e difusão de conhecimento sobre a relação do meio ambiente, cultura, memória e patrimônios, com foco na conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental, para o público visitante.

Unidade Medida unidade

Produto Pessoa atendida

Plano Orçamentário

RO03 - Revitalização dos Acervos Científico e Histórico-Cultural - Regra de Ouro

Caracterização

Desenvolvimento de ações para a conservação da biodiversidade e dos acervos científico e histórico-cultural, a partir da integração entre ciência, educação, cultura e natureza, através da prospecção, desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias de conservação das coleções vivas.

O produto intermediário demonstra a quantidade de espaço revitalizado.

Unidade Medida metro quadrado

Produto Área atendida

Plano Orçamentário

RO04 - Difusão do Conhecimento Científico Relacionado à Biodiversidade Especialmente da Flora - Regra de Ouro

Caracterização

Difusão do conhecimento científico relacionado à biodiversidade, com ênfase na flora, através da gestão de eventos e exposições em áreas expositivas para além do prédio do Museu do Meio Ambiente.

Unidade Medida unidade

Produto Pessoa atendida

Plano Orçamentário

RO05 - Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas JBRJ - Regra de Ouro

Caracterização

Aprimoramento das condições de atendimento direto ao público com a modernização das placas de sinalização e dos mapas de localização, a promoção de exposições, publicação de folhetos informativos, criação de novas trilhas interpretativas e incremento das visitas guiadas; visando ampliar o número de visitantes.

Unidade Medida unidade

Produto Pessoa atendida

Notas de usuário para esta Ação

Data 26/06/2018

Notas de usuário Ação decorrente da fusão de duas ações: "20WL-Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos" e "201W-Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do JBRJ", excluídas para 2019.

Data 25/05/2018

Notas de usuário Conhecimento e ampliação, com prioridade em restauro e conservação, da coleção viva do Arboreto do JBRJ, bem como, a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente e Cultura.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

219K - Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93397 - Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Diretoria de Conhecimento, Ambiente e Tecnologia
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Ação realizada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

Descrição

Intercâmbio de espécimes e coletas botânicas em áreas silvestres para aquisição de mudas; melhora dos hortos e viveiros; conhecimento e ampliação, através da introdução de novos espécimes, da coleção do Arboreto, em conformidade com a Política de Coleções Vivas; manutenção (taxonômica, na informatização) dos espécimes que compõem as coleções vivas. Busca-se conservar a biodiversidade vegetal "ex-situ", em consonância com as diretrizes da política do MMA e a estratégia global para conservação da flora, promovendo o conhecimento da diversidade florística; desenvolvimento de ações de acolhimento ao visitante e educação ambiental, museal e artístico cultural visando à formação, capacitação, qualificação e difusão de conhecimento sobre a relação do meio ambiente, cultura, memória e patrimônios, com foco na conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental, para o público visitante. Objetiva-se, com isso, tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente e no Jardim Botânico, um patrimônio de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente e Cultura, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.

Especificação do Produto

Gestão e geração de conhecimento acerca das coleções vivas e histórico-culturais, visando a difusão e popularização da ciência, medido pelo número de visitantes.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade em geral, e a comunidade científica em específico.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, instituições de ensino, consórcios e associações intermunicipais, organizações não-governamentais, associações regionais, locais ou setoriais, organizações técnicas e de ensino e pesquisa; execução direta de projetos; realizar intercâmbio e coleta de material vivo; buscar espécies prioritárias para introdução na coleção viva; aplicação de técnicas adequadas de manejo arbóreo, ações fitossanitárias, manejo da fauna; aprimorar o acolhimento ao visitante além de fornecer informações sobre as coleções; promoção de debates, discussões, palestras, seminários e atividades artísticas culturais. Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, entidades da sociedade civil, universidades, organismos internacionais, institutos de pesquisa e fomento. Execução direta de projetos.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

219K - Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Plano Orçamentário

0001 - Conservação e Ampliação do Acervo Científico

Caracterização

Ações de cultivo, identificação e registro de indivíduos da flora com informações de origem e procedência, aumentando a representatividade e o conhecimento das coleções vivas.

O produto intermediário avalia o número de espécies introduzidas no período.

Unidade Medida unidade Produto Espécie conservada

Plano Orçamentário

0002 - Educação Museal para o Meio Ambiente

Caracterização

Desenvolvimento de ações de educação socioambiental, museal e artístico cultural visando à formação, capacitação, qualificação e difusão de conhecimento sobre a relação do meio ambiente, cultura, memória e patrimônios, com foco na conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental, para o público visitante.

Unidade Medida unidade Produto Pessoa atendida

Plano Orçamentário

0003 - Revitalização dos Acervos Científico e Histórico-Cultural

Caracterização

Desenvolvimento de ações para a conservação da biodiversidade e dos acervos científico e histórico-cultural, a partir da integração entre ciência, educação, cultura e natureza, através da prospecção, desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias de conservação das coleções vivas.

O produto intermediário demonstra a quantidade de espaço revitalizado.

Unidade Medida metro quadrado Produto Área atendida

Plano Orçamentário

0004 - Difusão do Conhecimento Científico Relacionado à Biodiversidade Especialmente da Flora

Caracterização

Difusão do conhecimento científico relacionado à biodiversidade, com ênfase na flora, através da gestão de eventos e exposições em áreas expositivas para além do prédio do Museu do Meio Ambiente.

Unidade Medida unidade Produto Pessoa atendida

Plano Orçamentário

0005 - Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas JBRJ

Caracterização

Aprimoramento das condições de atendimento direto ao público com a modernização das placas de sinalização e dos mapas de localização, a promoção de exposições, publicação de folhetos informativos, criação de novas trilhas interpretativas e incremento das visitas guiadas; visando ampliar o número de visitantes.

Unidade Medida unidade Produto Pessoa atendida

Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93395 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Secretaria de Biodiversidade
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Ação desenvolvida
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 6.938, de 31/08/1981; Lei nº 9.985, de 18/07/2000; Decreto nº 2.519, de 16/03/1998; Decreto nº 4.339, de 22/08/2002; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Decreto nº 4.340, de 22/08/2002; Decreto nº 7.830, de 17/10/2012; Decreto nº 9.672/2019; Medida Provisória nº 870, de 01/01/2019 Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, de 20/05/2015. Decreto nº 8.772, de 11/05/2016. Conservação e Manejo de Espécies: Lei nº 5.197, de 03/01/1967; Lei nº 9.605, de 12/02/1998; Lei nº 10.683, de 28/05/2003; Lei nº 7.643, de 18/12/1987; Lei nº 11.959, de 29/06/2009; Decreto Legislativo nº 2, de 08/02/1994; Decreto Legislativo nº 54, de 24/06/1975; Decreto nº 92.446, de 07/03/1986; Decreto nº 6.981/2009; Decreto nº 7.794, de 20/08/2012. Decreto nº 9.080, de 16 de junho de 2017. Conservação de Ecossistemas: Lei nº 9.433, de 8/01/1997; Decreto nº 4.703, de 21/05/2003; Decreto nº 1.905, de 16/05/1996; Decreto nº 5.092, de 21/05/2004; Portaria nº 126, de 27/05/2004; Portaria nº 09, de 23/01/2007. (Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa) Lei nº 12.854, de 26/08/2013; Decreto nº 9.672, de 02/01/2019; Decreto nº 8.235, de 05/05/2014; Decreto nº 8.972, de 23/01/2017. (Antártica) Decreto Legislativo nº 56, de 29/06/1975; Decreto nº 75.963, de 11/07/1975; Decreto Legislativo nº 88, de 06/06/1995; Portaria da Marinha nº 318, de 27/12/2006; Portaria MMA nº 72, 30/03/2010. Áreas Protegidas: Decreto nº 5.758, de 13/04/2006 (PNAP); Decreto nº 8.505, de 20/08/2015 (Programa ARPA); Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019 (Turismo em Sítios do Patrimônio) Florestas: Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988; Decreto nº 7.390, de 9 de dezembro de 2010; Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; Decreto s/nº, de 3 de julho de 2003; Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2010; e Decreto nº 7.957, de 12 de março de 2013, Decreto nº 8.576, de 26 de novembro de 2015, Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008 e Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017. Florestas: Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988; Decreto nº 7.390, de 9 de dezembro de 2010; Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; Decreto s/nº, de 3 de julho de 2003; Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2010; e Decreto nº 7.957, de 12 de março de 2013, Decreto nº 8.576, de 26 de novembro de 2015, Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008 e Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017.

Descrição

Proposição e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas em temas relacionados com: a conservação, o uso sustentável e o monitoramento das florestas, da vegetação nativa, da biodiversidade, do patrimônio genético, das espécies da biodiversidade brasileira, incluídos os recursos pesqueiros, bem como dos ecossistemas naturais e seus serviços na escala de paisagens; a proteção e a valorização do conhecimento tradicional associado à biodiversidade e ao patrimônio genético e à repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do seu uso; a biossegurança concernente aos organismos geneticamente modificados e à biologia sintética; a prevenção da introdução e da dispersão e o controle de espécies exóticas invasoras; as unidades de conservação e os espaços territoriais especialmente protegidos; prevenção e combate do desmatamento, do manejo e da recuperação florestal; e implementação da Estratégia Nacional para a Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal e o Papel da Conservação, Manejo Florestal Sustentável e o Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+).

Participação e/ou coordenação, no âmbito de suas competências, da implementação dos acordos internacionais relacionados à preservação, à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade, da vegetação nativa e do patrimônio genético.

Especificação do Produto

Iniciativas dedicadas à elaboração de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios, estudos técnicos, publicações elaboradas, planejamento, articulação afetas à conservação e uso sustentável da biodiversidade, da vegetação nativa e do patrimônio genético.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade em geral



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Execução direta ou por meio de parcerias com instituições de pesquisa, instituições públicas e/ou privadas, universidades, institutos de pesquisa, organismos internacionais, organizações não governamentais, empresas e outras organizações da sociedade civil, povos e comunidades tradicionais e unidades da federação. Participação nos fóruns nacionais e internacionais relativos à conservação, à proteção e ao uso sustentável da biodiversidade, da vegetação nativa e do patrimônio genético.

Articulação interinstitucional e sociocultural; articulação permanente com o conjunto de atores sociais e em todas as esferas de governo.

Internalização e implementação de acordos e convenções internacionais. Apoio, realização e participação em seminários, reuniões, eventos e capacitação, em âmbito nacional e internacional. Contratação de serviços, consultorias, estudos, diagnósticos e avaliações. Aquisição de bens, equipamentos, imagens de satélite e contratação de serviços de geoprocessamento e interpretação de imagens. Instalação e desenvolvimento de sistemas informatizados.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

Plano Orçamentário

0001 - Conservação de Espécies

Caracterização

Formulação e implementação de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios e estudos técnicos para a conservação e o uso sustentável de espécies nativas, incluídos os recursos pesqueiros, e destinadas à prevenção da introdução e ao controle das espécies exóticas invasoras que ameaçam os ecossistemas, habitat ou espécies nativas. Elaboração e a implementação da estratégia nacional para a conservação das espécies ameaçadas de extinção migratórias e da estratégia nacional para o controle de espécies invasoras. Formulação e implementação de políticas, normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros e de proteção e recuperação da biodiversidade impactada pela pesca. Participação e implementação de acordos internacionais relativos à conservação e ao uso sustentável da fauna, da flora e dos recursos pesqueiros.

Unidade Medida unidade	Produto Ação desenvolvida
------------------------	---------------------------

Plano Orçamentário

0002 - Conservação Recuperação de Ecossistemas

Caracterização

Políticas, normas, iniciativas e estratégias para: a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres, dulcícolas, costeiros, marinhos e antárticos; a gestão e recuperação florestal no que diz respeito à conservação de biodiversidade; o monitoramento do estado de conservação dos ecossistemas; a avaliação e o monitoramento dos riscos e das ameaças sobre os ecossistemas, em especial dos impactos da mudança do clima, das mudanças no uso das terras e da degradação ambiental, e a prevenção, mitigação e adaptação; o planejamento sistemático da conservação da biodiversidade, a gestão de paisagens e áreas prioritárias para conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas; a promoção da valorização dos serviços ecossistêmicos; a implementação do Protocolo ao Tratado da Antártida sobre a Proteção ao Meio Ambiente - Protocolo de Madri.

Unidade Medida unidade	Produto Ação desenvolvida
------------------------	---------------------------

Plano Orçamentário

0003 - Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais e Repartição de Benefícios

Caracterização

Promoção da implementação das atividades e programas previstos na Convenção sobre Diversidade Biológica e seus Protocolos; exercer a secretaria executiva do comitê gestor do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios; implementação do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, garantida a participação de povos e comunidades tradicionais no processo de tomada de decisão sobre a gestão de recursos do fundo, visando à efetiva repartição de benefícios para a conservação da biodiversidade e a valorização e proteção dos Conhecimentos Tradicionais Associados – CTAs; adensamento das cadeias produtivas relacionadas ao uso da biodiversidade brasileira; subsidiar a formulação de políticas de desenvolvimento de cadeias produtivas oriundas de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado de origem nacional, em especial de fitoterápicos; implementação e difusão de Protocolos Comunitários de povos e comunidades tradicionais; consolidação do modelo brasileiro de acesso e repartição de benefícios como padrão internacional; implementação do Programa Nacional de Repartição de Benefícios da Lei 13.123 de 2015, com a participação da sociedade, especialmente de povos e comunidades tradicionais, na tomada de decisão sobre a repartição de benefícios resultantes de Acesso ao Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

Unidade Medida unidade	Produto Ação implementada
------------------------	---------------------------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Plano Orçamentário

0004 - Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e Ferramentas de Gestão

Caracterização

Apoio às iniciativas de: criação, planejamento, manejo, gestão e implantação de Unidades de Conservação nos três níveis federativos; de reconhecimento e gestão dos Sítios do Patrimônio Mundial Natural; dos Mosaicos de áreas protegidas e das Reservas da Biosfera; suporte às ferramentas de gestão do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação); desenvolvimento, organização e manutenção de sistemas de informação sobre unidades de conservação; formulação de estudos, desenvolvimento de ferramentas e construção de políticas públicas para o pleno funcionamento do SNUC; articulação com órgãos gestores de unidades de conservação (federal, estaduais e municipais) para a integração do Sistema; Divulgação dos benefícios ambientais, sociais e econômicos provenientes da implantação de unidades de conservação.

Unidade Medida unidade

Produto Iniciativa apoiada

Plano Orçamentário

0005 - Conservação de Florestas

Caracterização

Objetiva a queda contínua e consistente do desmatamento ilegal em todos os biomas brasileiros, por intermédio de: formulação, articulação, coordenação e avaliação de políticas e estratégias de prevenção e combate do desmatamento, do manejo e da recuperação florestal entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros; disseminação das boas práticas sobre o uso sustentável dos recursos naturais e dos conhecimentos adquiridos na execução dessas políticas e; implementação da Estratégia Nacional para a Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal e o Papel da Conservação, Manejo Florestal Sustentável e o Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+).

Unidade Medida unidade

Produto Ação desenvolvida



Ação Orçamentária

21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Momento da ação	Órgão Central
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Secretaria de Biodiversidade
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Ação desenvolvida
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 6.938, de 31/08/1981; Lei nº 9.985, de 18/07/2000; Decreto nº 2.519, de 16/03/1998; Decreto nº 4.339, de 22/08/2002; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Decreto nº 4.340, de 22/08/2002; Decreto nº 7.830, de 17/10/2012; Decreto nº 9.672/2019; Lei nº 13.844, 18/06/2019 Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, de 20/05/2015. Decreto nº 8.772, de 11/05/2016. Conservação e Manejo de Espécies: Lei nº 5.197, de 03/01/1967; Lei nº 9.605, de 12/02/1998; Lei nº 7.643, de 18/12/1987; Lei nº 11.959, de 29/06/2009; Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011; Decreto Legislativo nº 2, de 08/02/1994; Decreto Legislativo nº 54, de 24/06/1975; Decreto nº 92.446, de 07/03/1986; Decreto nº 7.794, de 20/08/2012; Decreto nº 9.080, de 16 de junho de 2017; Decreto nº 3.842, de 13/06/2001; Decreto nº 5.758, de 13/04/2006; Decreto nº 6.753, de 25/01/2009; Decreto nº 8.907, de 22/11/2016; Conservação de Ecossistemas: Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.433, de 8/01/1997; Lei 7.661/1988; Decreto nº 4.703, de 21/05/2003; Decreto nº 1.905, de 16/05/1996; Decreto nº 5.092, de 21/05/2004; Decreto nº 9.935/2019; Portaria nº 126, de 27/05/2004; Portaria nº 09, de 23/01/2007. (Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa) Lei nº 12.854, de 26/08/2013; Decreto nº 8.235, de 05/05/2014; Decreto nº 8.972, de 23/01/2017. (Antártica); Decreto nº 9.932/2019; Decreto 5.377/2005; Decreto nº 10.141, de 28 de novembro de 2019; Decreto Legislativo nº 56, de 29/06/1975; Decreto nº 75.963, de 11/07/1975; Decreto Legislativo nº 88, de 06/06/1995; Portaria da Marinha nº 318, de 27/12/2006; Portaria MMA nº 72, 30/03/2010; Portaria 445 de 27 de novembro de 2018; Portaria nº 463, de 18/12/2018; Portaria MMA nº 365, de 27 novembro de 2015; PORTARIA Nº 236/MB, DE 23 DE AGOSTO DE 2019 Áreas Protegidas: Decreto nº 5.758, de 13/04/2006 (PNAP); Decreto nº 8.505, de 20/08/2015 (Programa ARPA); Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019 (Turismo em Sítios do Patrimônio). Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC); Decreto nº 9578 de 22 de novembro de 2018 (Decreto PNMC); Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007 (Municípios Prioritários); Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017 (Planaveg); Decreto nº 10.142 de 28 de novembro de 2019 (Conaveg); Decreto nº 10.144 de 28 de novembro de 2019 (CONAREDD+); DECRETO Nº 10.239, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 (Conselho da Amazônia)

Descrição

Proposição e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas em temas relacionados com: a conservação, o uso sustentável, a recuperação e o monitoramento da biodiversidade, do patrimônio genético, das espécies da biodiversidade brasileira, incluídos os recursos pesqueiros, da vegetação nativa, bem como dos ecossistemas naturais e seus serviços na escala de paisagens; a proteção e a valorização do conhecimento tradicional associado à biodiversidade e ao patrimônio genético e à repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do seu uso; a biossegurança concernente aos organismos geneticamente modificados e à biologia sintética; a prevenção da introdução e da dispersão e o controle de espécies exóticas invasoras; as unidades de conservação e os espaços territoriais especialmente protegidos.

Participação e implementação de acordos internacionais relativos à biodiversidade.

Formulação e coordenação de estratégias e políticas para a prevenção e controle do desmatamento ilegal, dos incêndios florestais e queimadas nos biomas, bem como para a recuperação, uso sustentável e a redução da degradação da vegetação nativa, especialmente para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+ no bioma Amazônia. Proposição de políticas e estratégias para promover e fomentar os serviços ambientais e demais instrumentos econômicos e financeiros para a conservação e recuperação da vegetação nativa.

Especificação do Produto

Iniciativas dedicadas à elaboração de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios, estudos técnicos, publicações elaboradas, planejamento, articulação afetas à conservação, recuperação e uso sustentável da biodiversidade, da vegetação nativa e do patrimônio genético, prevenção e controle do desmatamento ilegal, dos incêndios florestais e queimadas. Além da recuperação, uso sustentável e a redução da degradação da vegetação nativa, especialmente para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----



Ação Orçamentária

21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Beneficiário

Sociedade em geral

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Execução direta ou por meio de parcerias com instituições de pesquisa, instituições públicas e/ou privadas, universidades, institutos de pesquisa, organismos internacionais, organizações não governamentais, empresas e outras organizações da sociedade civil, povos e comunidades tradicionais e unidades da federação. Participação nos fóruns internacionais relativos ao uso e conservação da biodiversidade, prevenção e controle do desmatamento ilegal, dos incêndios florestais e queimadas nos biomas, bem como para a recuperação, uso sustentável e a redução da degradação da vegetação nativa. Articulação interinstitucional e sociocultural; articulação permanente com o conjunto de atores sociais e em todas as esferas de governo.

Internalização e implementação de acordos e convenções internacionais. Apoio, realização e participação em seminários, reuniões, eventos e capacitação, em âmbito nacional e internacional. Contratação de serviços, consultorias, estudos, diagnósticos e avaliações. Aquisição de bens, equipamentos, imagens de satélite e contratação de serviços de geoprocessamento e interpretação de imagens. Instalação e desenvolvimento de sistemas informatizados.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida **Produto**

Plano Orçamentário

0001 - Conservação de Espécies

Caracterização

Formulação e implementação de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios e estudos técnicos para a conservação e o uso sustentável de espécies nativas, incluídos os recursos pesqueiros, e destinadas à prevenção da introdução e ao controle das espécies exóticas invasoras que ameaçam os ecossistemas, habitat ou espécies nativas. Elaboração e a implementação da estratégia nacional para a conservação das espécies ameaçadas de extinção migratórias e da estratégia nacional para o controle de espécies invasoras. Formulação e implementação de políticas, normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros e de proteção e recuperação da biodiversidade impactada pela pesca. Participação e implementação de acordos internacionais relativos à conservação e ao uso sustentável da fauna, da flora e dos recursos pesqueiros.

Unidade Medida unidade **Produto** Ação desenvolvida

Plano Orçamentário

0002 - Conservação Recuperação de Ecossistemas

Caracterização

Políticas, normas, iniciativas e estratégias para: a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres, dulcícolas, costeiros, marinhos e antárticos; a gestão e recuperação florestal no que diz respeito à conservação de biodiversidade; o monitoramento do estado de conservação dos ecossistemas; a avaliação e o monitoramento dos riscos e das ameaças sobre os ecossistemas, em especial dos impactos da mudança do clima, das mudanças no uso das terras e da degradação ambiental, e a prevenção, mitigação e adaptação; o planejamento sistemático da conservação da biodiversidade, a gestão de paisagens e áreas prioritárias para conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas; a promoção da valorização dos serviços ecossistêmicos; a implementação do Protocolo ao Tratado da Antártida sobre a Proteção ao Meio Ambiente - Protocolo de Madri.

Unidade Medida unidade **Produto** Ação desenvolvida

Plano Orçamentário

0003 - Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais e Repartição de Benefícios

Caracterização

Promoção da implementação das atividades e programas previstos na Convenção sobre Diversidade Biológica e seus Protocolos; exercer a secretaria executiva do comitê gestor do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios; implementação do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, garantida a participação de povos e comunidades tradicionais no processo de tomada de decisão sobre a gestão de recursos do fundo, visando à efetiva repartição de benefícios para a conservação da biodiversidade e a valorização e proteção dos Conhecimentos Tradicionais Associados – CTAs; adensamento das cadeias produtivas relacionadas ao uso da biodiversidade brasileira; subsidiar a formulação de políticas de desenvolvimento de cadeias produtivas oriundas de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado de origem nacional, em especial de fitoterápicos; implementação e difusão de Protocolos Comunitários de povos e comunidades tradicionais; consolidação do modelo brasileiro de acesso e repartição de benefícios como padrão internacional; implementação do Programa Nacional de Repartição de Benefícios da Lei 13.123 de 2015, com a participação da sociedade, especialmente de povos e comunidades tradicionais, na tomada de decisão sobre a repartição de benefícios resultantes de Acesso ao Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

Unidade Medida unidade **Produto** Ação implementada



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Plano Orçamentário

0004 - Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e Ferramentas de Gestão

Caracterização

Apoio às iniciativas de: criação, planejamento, manejo, gestão e implantação de Unidades de Conservação nos três níveis federativos; de reconhecimento e gestão dos Sítios do Patrimônio Mundial Natural; dos Mosaicos de áreas protegidas e das Reservas da Biosfera; suporte às ferramentas de gestão do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação); desenvolvimento, organização e manutenção de sistemas de informação sobre unidades de conservação; formulação de estudos, desenvolvimento de ferramentas e construção de políticas públicas para o pleno funcionamento do SNUC; articulação com órgãos gestores de unidades de conservação (federal, estaduais e municipais) para a integração do Sistema; Divulgação dos benefícios ambientais, sociais e econômicos provenientes da implantação de unidades de conservação.

Unidade Medida unidade

Produto Iniciativa apoiada

Plano Orçamentário

0005 - Conservação de Florestas

Caracterização

Objetiva a queda contínua e consistente do desmatamento ilegal em todos os biomas brasileiros, por intermédio de: formulação, articulação, coordenação e avaliação de políticas e estratégias de prevenção e combate do desmatamento, do manejo e da recuperação florestal entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros; disseminação das boas práticas sobre o uso sustentável dos recursos naturais e dos conhecimentos adquiridos na execução dessas políticas e; implementação da Estratégia Nacional para a Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal e o Papel da Conservação, Manejo Florestal Sustentável e o Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+).

Unidade Medida unidade

Produto Ação desenvolvida

Plano Orçamentário

RO00 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - Despesas Diversas - Regra de Ouro

Caracterização

Plano Orçamentário padrão.

Unidade Medida unidade

Produto Ação desenvolvida

Plano Orçamentário

RO01 - Conservação de Espécies - Regra de Ouro

Caracterização

Formulação e implementação de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios e estudos técnicos para a conservação e o uso sustentável de espécies nativas, incluídos os recursos pesqueiros, e destinadas à prevenção da introdução e ao controle das espécies exóticas invasoras que ameaçam os ecossistemas, habitat ou espécies nativas. Elaboração e a implementação da estratégia nacional para a conservação das espécies ameaçadas de extinção migratórias e da estratégia nacional para o controle de espécies invasoras. Formulação e implementação de políticas, normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros e de proteção e recuperação da biodiversidade impactada pela pesca. Participação e implementação de acordos internacionais relativos à conservação e ao uso sustentável da fauna, da flora e dos recursos pesqueiros.

Unidade Medida unidade

Produto Ação desenvolvida

Plano Orçamentário

RO02 - Conservação Recuperação de Ecossistemas - Regra de Ouro

Caracterização

Políticas, normas, iniciativas e estratégias para: a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres, dulcícolas, costeiros, marinhos e antárticos; a gestão e recuperação florestal no que diz respeito à conservação de biodiversidade; o monitoramento do estado de conservação dos ecossistemas; a avaliação e o monitoramento dos riscos e das ameaças sobre os ecossistemas, em especial dos impactos da mudança do clima, das mudanças no uso das terras e da degradação ambiental, e a prevenção, mitigação e adaptação; o planejamento sistemático da conservação da biodiversidade, a gestão de paisagens e áreas prioritárias para conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas; a promoção da valorização dos serviços ecossistêmicos; a implementação do Protocolo ao Tratado da Antártida sobre a Proteção ao Meio Ambiente - Protocolo de Madri.

Unidade Medida unidade

Produto Ação desenvolvida



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Plano Orçamentário

RO03 - Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais e Repartição de Benefícios - Regra de Ouro

Caracterização

Promoção da implementação das atividades e programas previstos na Convenção sobre Diversidade Biológica e seus Protocolos; exercer a secretaria executiva do comitê gestor do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios; implementação do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, garantida a participação de povos e comunidades tradicionais no processo de tomada de decisão sobre a gestão de recursos do fundo, visando à efetiva repartição de benefícios para a conservação da biodiversidade e a valorização e proteção dos Conhecimentos Tradicionais Associados – CTAs; adensamento das cadeias produtivas relacionadas ao uso da biodiversidade brasileira; subsidiar a formulação de políticas de desenvolvimento de cadeias produtivas oriundas de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado de origem nacional, em especial de fitoterápicos; implementação e difusão de Protocolos Comunitários de povos e comunidades tradicionais; consolidação do modelo brasileiro de acesso e repartição de benefícios como padrão internacional; implementação do Programa Nacional de Repartição de Benefícios da Lei 13.123 de 2015, com a participação da sociedade, especialmente de povos e comunidades tradicionais, na tomada de decisão sobre a repartição de benefícios resultantes de Acesso ao Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

Unidade Medida unidade

Produto Ação implementada

Plano Orçamentário

RO04 - Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e Ferramentas de Gestão - Regra de Ouro

Caracterização

Apoio às iniciativas de: criação, planejamento, manejo, gestão e implantação de Unidades de Conservação nos três níveis federativos; de reconhecimento e gestão dos Sítios do Patrimônio Mundial Natural; dos Mosaicos de áreas protegidas e das Reservas da Biosfera; suporte às ferramentas de gestão do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação); desenvolvimento, organização e manutenção de sistemas de informação sobre unidades de conservação; formulação de estudos, desenvolvimento de ferramentas e construção de políticas públicas para o pleno funcionamento do SNUC; articulação com órgãos gestores de unidades de conservação (federal, estaduais e municipais) para a integração do Sistema; Divulgação dos benefícios ambientais, sociais e econômicos provenientes da implantação de unidades de conservação.

Unidade Medida unidade

Produto Iniciativa apoiada

Plano Orçamentário

RO05 - Conservação de Florestas - Regra de Ouro

Caracterização

Objetiva a queda contínua e consistente do desmatamento ilegal em todos os biomas brasileiros, por intermédio de: formulação, articulação, coordenação e avaliação de políticas e estratégias de prevenção e combate do desmatamento, do manejo e da recuperação florestal entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros; disseminação das boas práticas sobre o uso sustentável dos recursos naturais e dos conhecimentos adquiridos na execução dessas políticas e; implementação da Estratégia Nacional para a Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal e o Papel da Conservação, Manejo Florestal Sustentável e o Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+).

Unidade Medida unidade

Produto Ação desenvolvida

Notas de usuário para esta Ação

Data 24/06/2019

Notas de usuário Esta Ação é o resultado da aglutinação das Ações Orçamentárias "219J" (Apoio à gestão da conservação e do uso sustentável da Biodiversidade e do Patrimônio Genético) e "20VU" (Formular e Implementar Estratégias para Reduzir o Desmatamento Ilegal e Promover a Recuperação e o Uso Sustentável da Vegetação Nativa).
•A Ação 219J decorreu da aglutinação de quatro ações, as quais foram excluídas quando da elaboração da LOA 2019: 18.541.2078.20LU - Conservação de Espécies; 18.541.2078.20LX - Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; 18.541.2078.20TS - Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios e; 18.541.2078.20VN - Conservação de Ecossistemas.



Ação Orçamentária

21AB - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Momento da ação	Órgão Central
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	542 - Controle Ambiental
Unidade Responsável	Diretoria de Qualidade Ambiental
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Instrumento desenvolvido
Unidade de Medida	percentual

Base legal

Constituição Federal, Art. 225; Art. 170, inciso VI; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.605/1998; Decreto nº 6.514/2008; Lei nº 9.966/2000; Decreto nº 96.044/1988; Lei nº 7.802/89; Decreto nº 4.074/2002; Resolução CONAMA nº 472/2015; Resolução CONAMA nº 463/2014; Resolução CONAMA nº 467/2015, Decreto nº 5.472/2005, Decreto nº 5.360/2005.

Descrição

- avaliação de periculosidade e de risco ambiental de agrotóxicos, produtos biológicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas e outras substâncias e produtos considerados perigosos à flora, à fauna e aos recursos naturais;
- pesquisa e desenvolvimento de mecanismos e ferramentas para o controle de substâncias químicas e produtos potencialmente perigosos ou degradadores dos recursos naturais;
- controle das atividades de importação e exportação, produção e comercialização de produtos e substâncias e que possam comprometer os recursos naturais e os serviços ecossistêmicos associados;
- controle e monitoramento da contaminação ambiental por agrotóxicos e outras substâncias e produtos considerados perigosos;
- aprimoramento das ferramentas digitais de coleta, processamento, avaliação e divulgação de dados e informações sobre atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais nos sistemas de controle vinculados ao Cadastro Técnico Federal, com impactos positivos nas tomadas de decisão e na integração e sinergia das ações de controle ambiental no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- qualificação dos dados da base de empreendedores cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA);
- simplificação e desburocratização de procedimentos para favorecer a regularidade ambiental dos empreendedores cadastrados.

Especificação do Produto

Processos, instrumentos ou metodologias de monitoramento, avaliação e controle desenvolvidos, publicados ou aprimorados.

Este Produto contempla:

- 1) serviços de rotina prestados de análises de pedidos de licenças, autorizações, renovações, avaliações e registros, elaboração de documentos orientadores para atividades de coleta e análise de amostras de matrizes ambientais (água, solo e materiais da fauna e da flora) para fins de monitoramento, elaboração e divulgação de informes sobre características ecotoxicológicas de substâncias químicas, bem como de relatórios de avaliação da contaminação ambiental; e
- 2) iniciativas para aprimoramento de processos e atividades relativas aos serviços de avaliação e renovação de registros, licenças, autorizações referentes a Agrotóxicos e afins, Remediadores, Dispersantes Químicos, Produtos Biotecnológicos, Preservativos de Madeira e outras substâncias químicas perigosas, bem como à Gestão do Cadastro Técnico Federal - CTF, tais como:
 - elaboração de documentos orientadores para atividades de coleta e análise de amostras de matrizes ambientais (água, solo e materiais da fauna e da flora)
 - análises para fins de monitoramento
 - elaboração e divulgação de informes sobre características ecotoxicológicas de substâncias químicas
 - relatórios de avaliação da contaminação ambiental
 - plataforma de dados do CTF integrada aos órgãos estaduais de meio ambiente, com sinergia de ações por meio de acordos de cooperação técnica;
 - aperfeiçoamento da legislação, a partir da revisão e edição de normas legais.

Unidade do Produto: $\text{formula Percentual } ([\text{total de solicitações processadas} / \text{total de solicitações recebidas} + \text{média do percentual de execução dos projetos para aprimoramento em andamento}] / 2)$

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não



Ação Orçamentária

21AB - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Beneficiário

População Brasileira

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, entidades da sociedade civil, universidades, organismos internacionais, institutos de pesquisa e fomento para desenvolvimento e utilização dos instrumentos de promoção do uso sustentável da biodiversidade.

Execução direta e/ou descentralizada de iniciativas relativas ao aprimoramento dos procedimentos de avaliação ambiental (incluindo serviços de tecnologia da informação).

Aperfeiçoamento e capacitação da equipe técnica e beneficiários, mediante divulgação de materiais técnicos, com adequação pedagógica e utilização de mecanismos de EaD.

Ampliação da capacidade de automação dos procedimentos de controle, bem como as devidas adequações no espaço físico, infraestrutura e equipamentos existentes, considerando o disposto no Regimento Interno do IBAMA, para atendimento das normativas relacionadas ao controle de agrotóxicos, substâncias químicas, dispersantes químicos de óleos e graxas, preservativos de madeiras, remediadores ambientais e as emissões de fontes móveis e de ruídos.

Contratação de mão-de-obra para apoio as atividades administrativas.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Relativas à Avaliação e ao Controle da Degradação dos Recursos Naturais

Caracterização

Estabelecimento e publicação de procedimentos, análise e elaboração de normas, capacitação de servidores, aquisição de materiais e equipamentos, serviços especializados, estudos e pesquisas, parcerias interinstitucionais, implementação de unidades especializadas nas Superintendências do Ibama, contratação de soluções de logística e infraestrutura e tecnologia da informação, participação em eventos internacionais, mão de obra para apoio às atividades administrativas.

Unidade Medida unidade Produto Ação realizada

Plano Orçamentário

0002 - Licença, Avaliação, Registro e Autorizações Ambientais

Caracterização

Avaliação do potencial de periculosidade e de risco ambiental de agrotóxicos, registro de agrotóxicos não agrícolas, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas, avaliação de pedidos de licenças e autorizações; realização do controle sobre produtos, substâncias químicas que possam comprometer a conservação e a qualidade dos recursos naturais; desenvolvimento e implementação de ferramentas e metodologias de avaliação de risco ambiental de agrotóxicos e outras substâncias e produtos, monitoramento da contaminação ambiental por agrotóxicos.

Unidade Medida unidade Produto Análise realizada

Plano Orçamentário

0003 - Avaliação e Instrumentos de Qualidade Ambiental

Caracterização

Realização de projetos de aprimoramento dos instrumentos de regularidade ambiental por meio do Cadastro Técnico Federal (CTF); Publicação de guias e manuais para o empreendedor; geração de informações para as políticas públicas de controle ambiental no âmbito do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA.

Unidade Medida unidade Produto Análise realizada

Plano Orçamentário

RO00 - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Despesas Diversas - Regra de Ouro

Caracterização

Plano Orçamentário padrão.

Unidade Medida percentual Produto Instrumento desenvolvido



Ação Orçamentária

21AB - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Plano Orçamentário

RO01 - Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Relativas à Avaliação e ao Controle da Degradação dos Recursos Naturais - Regra de Ouro

Caracterização

Estabelecimento e publicação de procedimentos, análise e elaboração de normas, capacitação de servidores, aquisição de materiais e equipamentos, serviços especializados, estudos e pesquisas, parcerias interinstitucionais, implementação de unidades especializadas nas Superintendências do Ibama, contratação de soluções de logística e infraestrutura e tecnologia da informação, participação em eventos internacionais, mão de obra para apoio às atividades administrativas.

Unidade Medida unidade

Produto Ação realizada

Plano Orçamentário

RO02 - Licença, Avaliação, Registro e Autorizações Ambientais - Regra de Ouro

Caracterização

Avaliação do potencial de periculosidade e de risco ambiental de agrotóxicos, registro de agrotóxicos não agrícolas, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas, avaliação de pedidos de licenças e autorizações; realização do controle sobre produtos, substâncias químicas que possam comprometer a conservação e a qualidade dos recursos naturais; desenvolvimento e implementação de ferramentas e metodologias de avaliação de risco ambiental de agrotóxicos e outras substâncias e produtos, monitoramento da contaminação ambiental por agrotóxicos.

Unidade Medida unidade

Produto Análise realizada

Plano Orçamentário

RO03 - Avaliação e Instrumentos de Qualidade Ambiental - Regra de Ouro

Caracterização

Realização de projetos de aprimoramento dos instrumentos de regularidade ambiental por meio do Cadastro Técnico Federal (CTF); Publicação de guias e manuais para o empreendedor; geração de informações para as políticas públicas de controle ambiental no âmbito do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA.

Unidade Medida unidade

Produto Análise realizada

Notas de usuário para esta Ação

Data 04/06/2019

Notas de usuário Cabe esclarecer que a ação 20WH referente ao ciclo de planejamento 2016-2019 foi parcialmente mantida no programa "Qualidade ambiental", porém, faz-se necessária a criação de nova ação complementar, para realocar as iniciativas que melhor se ajustam ao escopo do programa "Biodiversidade".
A presente ação incide sobre as causas críticas identificadas no programa, relacionadas à poluição e degradação ambiental, ao uso excessivo dos recursos naturais e à desarticulação de políticas públicas.



Ação Orçamentária

6925 - Licenciamento Ambiental Federal

Momento da ação	Órgão Central
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	542 - Controle Ambiental
Unidade Responsável	Diretoria de Licenciamento Ambiental
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Licença concedida
Unidade de Medida	unidade

Base legal

CF Art. 177 e 225; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.966, de 28/04/00; Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018; Lei Complementar nº 140, de 08/12/11; Decreto nº 99953, de 1º/10/1990, revogado sucessivamente pelo Decreto de 16/04/1991, e pelo Decreto nº 10223, de 5/2/2020; Decreto nº 4.340, de 22/08/02; Decreto nº 6.640, de 07 de novembro de 2008; Decreto nº 8.437, de 22 de abril de 2015; Decreto nº 6.848, de 14 de maio de 2009; Resolução Conama nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução Conama nº 006, de 24 de janeiro de 1986; Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Resolução Conama nº 281, de 12 de julho de 2001; Resolução Conama nº 286, de 30 de agosto de 2001; Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010; Resolução Conama nº 371, de 05 de abril de 2006; Resolução Conama nº 006, de 16 de setembro de 1987; Resolução Conama nº 479, de 15 de março de 2017; Resolução Conama nº 279, de 27 de junho de 2001; Resolução Conama nº 023, de 7 de dezembro de 1994; Resolução Conama nº 350, de 6 de julho de 2004; Resolução Conama nº 462, de 24 de julho de 2014; Resolução Conama nº 470, de 27 de agosto de 2015; Resolução Conama nº 377, de 9 de outubro de 2006; Resolução Conama nº 284, de 30 de agosto de 2001; Resolução Conama nº 273/2000; Resolução Conama nº 462, de 24 de julho de 2014; Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987; Resolução Conama nº 005/1988; Resolução Conama nº 010/1996; Resolução Conama nº 312/2002; Resolução Conama nº 385/2006; Resolução Conama nº 404/2008; Resolução Conama nº 413/2009; Resolução Conama nº 458/2013; Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15. Portaria Interministerial MF/MMA nº 812, de 29 de setembro de 2015; Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº 225, de 30 de junho de 2011; Portaria MMA nº 422, de 26 de outubro de 2011; Portaria MMA nº 424, de 26 de outubro de 2011; Portaria Interministerial MMA/SEP/PR nº 425, de 26 de outubro de 2011; Portaria MMA nº 289, de 16 de julho de 2013; Portaria Interministerial MMA/MT nº 288, de 16 de julho de 2013; Portaria MMA nº 421, de 26 de outubro de 2011.

Descrição

Execução dos procedimentos de licenciamento ambiental federal necessários à realização de vistorias aos locais e/ou trajeto de empreendimentos, audiências públicas ou reuniões públicas com as comunidades a serem afetadas pela implantação do empreendimento e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados. Ainda, são necessários a elaboração de documentos administrativos, elaboração de documentos técnicos tais como pareceres, relatórios de vistorias, notas técnicas, notas informativas, bem como a realização de análises, modelagem e processamento de dados ambientais relacionadas à avaliação de impacto ambientais e análise de risco.

Objetiva-se, com isso, atender às demandas e atividades de licenciamento ambiental federal previstas na legislação ambiental.

Especificação do Produto

As licenças concedidas representam o somatório dos seguintes tipos de licenças e autorizações emitidas, incluindo renovação, prorrogação e retificação:

- licença prévia;
- licença de instalação;
- licença de operação;
- licença de instalação e operação;
- licença de pesquisa sísmica;
- autorização de captura coleta e transporte de material biológico.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Sociedade brasileira.



Ação Orçamentária

6925 - Licenciamento Ambiental Federal

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Realização de deslocamento aéreo, terrestre, marítimo e fluvial com o objetivo de executar atividades de campo e mergulhos submarinos. Infraestrutura tecnológica (sistemas, hardware e software) para suporte ao processamento e modelagem de dados ambientais, bem como apoio às atividades administrativas e de apoio às atividades de campo. Contratação de mão-de-obra para apoio as atividades administrativas. Para o apoio técnico científico às atividades de avaliação de impacto ambiental e à análise de risco serão estabelecidas parcerias com os entes federados, instituições governamentais, entidades da sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e fomento e organismos internacionais. Execução direta e/ou descentralizada de projetos. Ampliação na capacidade de automação dos procedimentos de controle, bem como as devidas adequações no espaço físico e equipamentos existentes, considerando o que dispõe a estrutura regimental do IBAMA, para atender às atividades relacionadas ao processo de Licenciamento Ambiental, Avaliação de Impacto Ambiental e Compensação Ambiental.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Licenciamento Ambiental Federal

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

Plano Orçamentário

RO00 - Licenciamento Ambiental Federal - Regra de Ouro

Caracterização

Plano Orçamentário padrão.

Unidade Medida	Produto
unidade	Licença concedida



Ação Orçamentária

8499 - Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

Momento da ação	Consolidado
Programa	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

CF art 225, § 4º; Lei 7.661/88; PNGC II (Resolução CIRM nº 005/97, 48ª Reunião Ordinária do CONAMA); Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (Resolução CIRM nº. 005/98); Decreto 5.300/04; Lei 9.478/97; Lei 9.636/98; Decreto 3.725/01; Lei 9.966/00; Decretos 4.136/02 e 4871/03; Lei 9.605/98; Decreto 3.179/99; Lei Complementar 140/2011; Lei 12.651/2012; Portaria 440/MB de 1996, cria o Gi-Gerco; Portaria 488/MB de 2013, altera a composição do Gi-Gerco.

Descrição

Realização de operações de apoio à adoção de práticas ambientais sustentáveis, associadas à aplicação de instrumentos legais orientados para a gestão do meio ambiente, incluindo licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade da água e gerenciamento da zona costeira.

Objetiva-se com isso estimular projetos de modernização dos sistemas estaduais de meio ambiente e de gestão integrada dos recursos naturais, de forma articulada e intersetorialmente, visando a avanços na gestão ambiental do País, resultando em melhoria efetiva da qualidade do meio ambiente.

Especificação do Produto

Projetos destinados ao aperfeiçoamento das normas, da gestão e o desenvolvimento institucional dos órgãos integrantes do SISNAMA.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

População.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Execução direta ou descentralizada por ou por meio de parcerias com instituições de pesquisa, instituições públicas e/ou privadas, Universidades, Institutos de Pesquisa, Organismos Internacionais, Organizações não Governamentais, empresas e outras organizações da sociedade civil, povos e comunidades tradicionais.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------